



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.233



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.558 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

o servidor RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33
ADAPEC	33
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	34
AGETO	35
DETRAN	35
IGEPREV-TOCANTINS	40
RURALTINS	49
JUCETINS	49
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

NOMEAR

JEFFERSON PEREIRA NOLETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.566 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de outubro de 2018:

1. LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA, Assessor Especial XI - AE-11;
2. WELITON DE JESUS, Assessor Especial V - AE-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.574 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008753-60.2016.827.0000, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

ANA CAROLINE CASTRO BARBOSA, inscrição 0220270169, 67ª classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Gestor Público, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.607 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ABRAÃO REZENDE VALENÇA, matrícula 11577835-1, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7, 18 de setembro de 2018;
2. ALOÍSIO FRANCISCO DE LIMA, matrícula 11582332-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 31 de agosto de 2018;
3. ANDERSON FURTADO, matrícula 11578742-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 27 de agosto de 2018;
4. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2, 1º de novembro de 2018;
5. DOUGLAS MELO RODRIGUES, matrícula 11580135-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1, 1º de novembro de 2018;
6. EDSON FEITOSA SILVA, matrícula 1292331-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 30 de agosto de 2018;
7. ÉLIO BARBOZA AGUIAR JÚNIOR, matrícula 69945-5, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 15 de agosto de 2018;
8. ELISIANO ALVES CAMELO, matrícula 11578963-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de setembro de 2018;
9. FABRÍCIO MATIAS COSTA, matrícula 95075-5, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 15 de agosto de 2018;
10. FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO, matrícula 11578050-1, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4, 10 de agosto de 2018;
11. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 5 de novembro de 2018;
12. FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1079298-2, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de novembro de 2018;
13. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7, 5 de novembro de 2018;
14. JULYANO SANTIAGO MARTINS, matrícula 11164400-2, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 5 de novembro de 2018;
15. LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 5 de novembro de 2018;
16. LUÍS FERNANDO MARTINS, matrícula 272350-3, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1, 1º de novembro de 2018;
17. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 18 de setembro de 2018;
18. THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula 1286846-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 5 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.608 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2018:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo - DAI-3;
2. DAVI ALMEIDA BORBA, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
3. EDGAR MACENA SOARES, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4;
4. JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
5. ZEROILDES SOUZAMIRANDA, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

GILBERTO DA COSTA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.613.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.351 - NM, de 8 de agosto de 2018, publicado na edição 5.172 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ELIANE INÁCIO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Central de Termos de Referência - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Central de Termos de Referência - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2018:

1. JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4;
2. ROSEMEIRE DUARTE TEODORO, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

ALDRIN GUIMARÃES FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 2 de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.617 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DO SOCORRO GONÇALVES AIRES, matrícula 790506-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

CATIUCIA LOPES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.619 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DESIGNAR

a servidora AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, matrícula 399544-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

WESLAINE LACERDA ÁVILA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização e Editais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.300 - DISP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, lotado na Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.312 - EX, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

LUIZ CARLOS PIRES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 8 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.345 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. AGNALDO GOMES SANTOS, matrícula 11582243-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 30 de agosto de 2018;
2. CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula 11578203-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1, 1º de novembro de 2018;
3. ELBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO, matrícula 11580771-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 1º de novembro de 2018;
4. ERLON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1221876-3, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III, FCDS-4, 31 de agosto de 2018;
5. FREDERICO CAMPOS NUNES, matrícula 11149604-3, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4, 5 de novembro de 2018;
6. GUTEMBERGI BENTO GOMES, matrícula 11535636-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I, FCDS-1, 5 de novembro de 2018;
7. JAIME FABRÍCIO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 11578661-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 5 de novembro de 2018;
8. JOÃO PAULO AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula 11578750-1, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-6, 18 de setembro de 2018;
9. KELME MOURÃO DA COSTA, matrícula 1124544-2, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 5 de novembro de 2018;
10. LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-3, Chefe de Unidade Prisional Porte III, FCDS-7, 5 de novembro de 2018;
11. OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula 11594926-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de setembro de 2018;
12. PAULINO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 791791-6, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 5 de novembro de 2018;
13. RAFAEL SANTOS LIRA, matrícula 11581980-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III, FCDS-1, 1º de novembro de 2018;
14. THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA, matrícula 1286846-3, Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-4, 5 de novembro de 2018;
15. WANDERSON SILVA VERAS, matrícula 11580216-1, Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV, FCDS-2, 1º de novembro de 2018;
16. WELLSSON RÊGO DA SILVA, matrícula 881305-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9, 5 de novembro de 2018;
17. WERMESON FERREIRA SILVA, matrícula 11580941-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3, 27 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.347 - RVG, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de novembro de 2018, a Portaria CCI nº 38 - CSS, de 8 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.028 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente de Polícia WELLSSON RÊGO DA SILVA, matrícula 881305-1, cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.348 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2018:

1. ADRIANA VIEIRA DE FREITAS, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
2. EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA, Chefe do Centro de Atendimento Socioeducativo - DAI-3;
3. ERICE KATRINNY SOARES ALVES, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
4. GILBERTO DA COSTA SILVA, Chefe da Unidade de Semiliberdade - DAI-4;
5. IRAEL ALVES NUNES, Chefe do Centro de Internação Provisória - DAI-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.349 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória - FCDS-5 o servidor DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, matrícula 1018612-6, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.351 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR, a pedido,

IZABEL CHRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.352 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Normatização e Editais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.353 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III o servidor JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, matrícula 1284606-2, lotado na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 9 de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.354 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 9 de novembro de 2018:

1. MARCELO LUIS GRATÃO CASTRO, Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde - DAS-4;
2. VÂNIA HIDEKO NAKAMURA SANTANA, Diretor Executivo de Unidade Porte 3 - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.355 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.356 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir das seguintes datas:

1. DEBORA SARA LIMA REZENDE, matrícula 1251503-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 1º de fevereiro de 2018;
2. GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA, matrícula 1123190-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, 1º de março de 2018;
3. MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO, matrícula 385983-2, Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I - Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACS-I, 1º de fevereiro de 2018;
4. MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA, matrícula 115475-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, 31 de maio de 2018;
5. MARIANA FRANCISCA DE SÁ, matrícula 11137568-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 5 de junho de 2018;
6. SARA FALCÃO DE SOUSA, matrícula 11239980-3, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, 31 de maio de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.357 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

MARIA MARCILENE GOMES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.358 - DISP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 a servidora WESLAINE LACERDA ÁVILA, matrícula 11145382-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.359 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EURIVAGNO TEODORO NOLASCO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº PX-TO-5300-CO-0001/2016

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio Nº PX-TO-5300-CO-0001/2016
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Enerpeixe S.A
OBJETIVO: Aditar as cláusulas segunda, item 2.2, alínea "a", terceira, quinta, oitava, nona, dez e onze Convênio, a fim de prorrogar a vigência, alteração na execução das atividades, estipular o repasse dos recursos, bem como, ratificar as cláusulas de irretratabilidade, publicidade, conhecimento público e conciliação e foro.

CLÁUSULA 2ª - DAS ATIVIDADES

2.2 (...)

a. Fica desde já acordado que a execução das atividades a serem executadas na vigência deste 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, consistirá na realização de 01 (uma) inspeção mensal de fiscalização ambiental, com duração de 5 (cinco) dias, empregando-se um efetivo mínimo de 3 (três) Policiais Militares, visando o cumprimento dos dispositivos legais relativos à proteção e conservação do meio ambiente;

CLÁUSULA 3ª	DOS RECURSOS
3.1	A ENERPEIXE não realizará repasse de recurso ao Batalhão de Polícia Militar Ambiental, além daqueles que já foram repassados anteriormente, e não foram utilizados até a presente data.
CLÁUSULA 5ª	DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 As Partes decidem pela prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO, pelo prazo certo de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para 14/06/2018, e encerramento em 14/06/2020.

CLÁUSULA 8ª	DA IRRETRATABILIDADE
8.1	As partes, de comum acordo, afirmam e declaram que o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO é ajustado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando os acordantes até a completa execução de suas obrigações, previstas nas cláusulas e disposições aqui expressas.
CLÁUSULA 9ª	DA PUBLICIDADE
9.1	Em qualquer ação promocional decorrente deste 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, fica estabelecida a obrigatoriedade de destacar a participação da ENERPEIXE, na mesma proporção da PM-TO, sendo vedada a utilização pelas partes acordantes de nomes, marcas, símbolos, logotipos, combinações de cores ou sinais e imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
CLÁUSULA 10	DO CONHECIMENTO PÚBLICO
10.1	A PM-TO providenciará, se necessário, a publicação resumida do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado.
CLÁUSULA 11	DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
11.1	Os casos omissos e/ou situações contraditórias do CONVÊNIO e seus aditivos deverão ser resolvidos mediante conciliação das partes, com a prévia comunicação por escrito de ocorrência, consignando prazo para resposta e todos aqueles que não puderem ser resolvidos mediante conciliação serão dirimidos pelo foro da comarca de Palmas-TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, retroagindo os efeitos do presente 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO a partir da data de 14/06/2018.
DATA/ASSINATURA: 14/06/2018
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Geral da PM/TO, Ten Cel QOPM Sólis Araújo Souza - Comandante do BPMA e José Pinto Ribeiro - Diretor de Operações.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1302/2018/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE, do(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) no(s) anexo(s), devido ao término e aprovação no Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 23 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1302/2018, de 23 de outubro de 2018.

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins (ADAPEC)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	802.196.831-15	11516054-1	Antonio Cardoso De Araujo	30/09/2018
2	030.243.731-28	11515830-1	Leandro Lima Gonçalves	15/09/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metr, Aval da Conf, Inov e Tecnologia (AEM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	750.166.801-91	11235454-1	Silas Bispo De Sousa	22/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	002.660.471-06	42873-3	Thiago Santos De Almeida	21/06/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado (CGE)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	033.004.271-85	1272713-1	Joao Batista Portes Junior	19/09/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	961.464.271-87	11232706-1	Paulo Barros Da Silva	04/08/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	000.899.161-82	11510234-1	Eliane Alves De Jesus	22/07/2018
2	059.213.894-12	11511648-1	Jose Celio Da Silva Junior	12/08/2018
3	004.368.051-89	11143258-2	Luciana Cardoso Monteiro De Cerqueira	31/08/2018
4	000.153.531-50	31462-4	Mayra De Abreu Teixeira	25/09/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	027.739.283-77	11226803-1	Jociele De Araujo Silva	28/12/2017
2	027.303.501-01	11169265-1	Max Alexandre Carneiro	05/03/2017
3	007.813.671-74	11515635-1	Saimon Lima De Brito	23/09/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração (SECAD)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	029.016.201-75	11195223-2	Kleber Henrique Peixoto Soares	14/12/2017
2	028.954.341-07	11228148-1	Klesio Rodrigues Brito	03/02/2018
3	099.973.027-45	11228970-1	Liliane Bispo Dos Santos	12/02/2018
4	321.768.828-73	1273850-2	Lucas Rangel Nagliate	16/12/2017
5	626.342.591-15	765147-3	Maria De Lourdes Oliveira Araujo	18/12/2017
6	037.529.341-82	11231360-1	Marilyna Da Silva Bandeira Bezerra	04/01/2018
7	032.779.891-27	1283570-5	Pabylne De Farias Santos	16/12/2017
8	017.214.341-19	1144405-5	Silvia Costa Takahashi	18/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação Social (SECOM)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	730.076.096-15	11219505-2	Carlos Magno De Souza	22/12/2017
2	033.037.461-33	1164546-4	Henryque Cerqueira Vasconcelos	04/01/2018
3	006.239.101-10	11225289-1	Inethe Lima Braga Formiga	18/12/2017
4	941.785.931-53	1235290-4	Luiz Melchades Gomes Sobrinho	22/12/2017
5	017.630.261-16	11456620-1	Marcela Dal Molin Machado	19/03/2018
6	009.656.881-00	74576-6	Marynne Da Silva Juliate	22/12/2017
7	719.654.911-20	831569-3	Nielcem Fernandes	27/02/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Infraestr, Habit e Serviço Públicos (SEINFRA)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	495.874.392-87	1106384-3	Evaldo Alves Pereira	20/12/2017
2	996.996.991-91	1095064-3	Suelen Christiane Milhomem Da Silva Borges	17/12/2017
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde (SESAU)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	004.266.641-40	50407-3	Celia Jose Nogueira	29/07/2018
2	033.938.779-33	11223430-1	Fernando Werlang Mendes	10/09/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça (SECIJU)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	045.515.761-82	11220350-1	Clynton Nunes Tomas	18/01/2018
2	969.051.231-53	1073516-3	Fabiana Tavares Gaspio Dos Santos	21/12/2017
3	918.229.041-53	1033298-3	Josyanne Conceição Delmondes	15/01/2018
4	011.798.821-99	11164522-1	Karolyne Pinheiro Martins Dos Reis	18/09/2016
5	051.087.521-13	11228890-1	Leticia Pereira Santos	28/12/2017
6	897.597.981-87	1015389-3	Lorena Ribeiro Valadares Veras	22/12/2017
7	809.607.232-34	11230681-1	Marcus Aurelius Rodrigues	11/01/2018
8	186.007.432-49	1286226-1	Miguel Cardoso De Oliveira	22/05/2017
9	762.194.701-25	849203-4	Osanira Vieira Da Silva	27/01/2018

10	582.583.532-68	696964-5	Sheilla Cunha Da Luz	30/09/2016
11	034.438.391-18	11150734-2	Suzy Erika De Sousa Lima	11/03/2017
12	854.133.991-20	1109600-3	Zanne Therreze De Carvalho Noieto	13/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	086.308.598-90	168789-3	Jamila Leime	13/01/2018
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política (SGG)				
Qtd.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Conclusão do Estágio
1	007.114.011-52	65927-2	Priscila Assis Pereira	25/08/2018

PORTARIA Nº 1.359, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido:

JARLES OLIVEIRA SILVA NOLETO, número funcional 960060/1, CPF nº 848.801.801-06, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 12 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/27000/007821.

KAIRO DA SILVA SOUSA, número funcional 11149981/2, CPF nº 014.559.971-02, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 03 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/34430/000745.

LAILTON MOREIRA MARTINS, número funcional 11593385/1, CPF nº 796.228.871-04, do cargo de Técnico em Defesa Social, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 20 de agosto de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/17010/001003.

VIVIAN JACQUELINE RODRIGUES BOAVENTURA TERRERI, número funcional 1235117/1, CPF nº 940.468.241-15, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/30550/006475.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1399/2018/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014432-70.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2016, ao servidor público LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Número Funcional 420399-2, Agente de Polícia, CPF nº 333.442.643-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1401/2018/GASEC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0020016-21.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal e vertical aos servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos itens I e II desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/10/2018.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	639373	1	GIL VICENTE MAROT	527.440.351-49	G	06/04/2016
2	82597	1	JOSE CARLOS REZENDE	011.636.037-24	J	27/02/2018
3	1009320	1	CLAUDIO GONCALVES DA COSTA	890.306.801-72	H	27/02/2017
4	784981	3	CELIANE SARDINHA MILHOMEM CARDOSO	644.295.711-04	L	17/10/2017
5	941971	2	MERCIA SANTANA SAMPAIO	832.198.031-72	I	01/11/2016
6	1017586	2	SILVIO MARINHO JACA	899.937.211-15	H	27/02/2018
7	822246	2	CLEUDSON DE ARAUJO CORREIA	710.176.153-49	I	26/02/2017
8	175629	1	EZEQUIAS DE SALES FREIRE	093.520.231-53	L	26/12/2012
9	224392	4	MERCIA ALVES TAVARES	158.612.955-49	L	04/03/2017

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	639373	1	GIL VICENTE MAROT	527.440.351-49	2º	06/04/2007
2	639373	1	GIL VICENTE MAROT	527.440.351-49	3º	06/04/2010
3	639373	1	GIL VICENTE MAROT	527.440.351-49	CE	06/04/2013
4	639373	1	GIL VICENTE MAROT	527.440.351-49	PADRÃO I	06/04/2016
5	451384	3	LILIAN PINTO DA SILVA	359.991.521-00	PADRÃO I	21/10/2006
6	451384	3	LILIAN PINTO DA SILVA	359.991.521-00	PADRÃO II	21/10/2009
7	451384	3	LILIAN PINTO DA SILVA	359.991.521-00	PADRÃO III	21/10/2012
8	82597	1	JOSE CARLOS REZENDE	011.636.037-24	CE	27/02/2018
9	1009320	1	CLAUDIO GONCALVES DA COSTA	890.306.801-72	CE	27/02/2018
10	179349	4	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	095.547.504-04	PADRÃO III	16/12/2012
11	667903	3	ZILMONDES FERREIRA FEITOSA	556.165.931-68	PADRÃO III	28/02/2018
12	1017586	2	SILVIO MARINHO JACA	899.937.211-15	CE	27/02/2018
13	175629	1	EZEQUIAS DE SALES FREIRE	093.520.231-53	PADRÃO III	01/01/2014
14	224392	4	MERCIA ALVES TAVARES	158.612.955-49	PADRÃO I	04/03/2017
15	552097	3	VALDIR MIRANDA BIZERRA	441.266.207-10	PADRÃO III	01/07/2007

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1408/2018/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022592-84.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/05/2018, à servidora pública LIZANDRA NOLETO ALMEIDA, Número Funcional 1052098-1, Agente de Polícia, CPF nº 940.804.101-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1409/2018/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022599-76.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, somente para efeitos funcionais, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES, Número Funcional 1018531-2, Escrivão de Polícia, CPF nº 901.284.431-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - Progressão Horizontal para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1410/2018/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004497-06.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 12/09/2015 ao servidor público WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Número Funcional 890069/3, Escrivão de Polícia, CPF nº 794.415.211-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 27/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1412/2018/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1412/2018/GASEC, de 29 de outubro de 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
034.471.821-21	11222484-1	ERICA DO VALE REIS	3	150
046.269.341-45	11227133-1	JOSE CARVALHO DE SA JUNIOR	3	150
017.959.511-33	11234954-1	ROZIANI LIANDRO FERREIRA	3	148

PORTARIA Nº 1415/2018/GASEC, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE, Assistente Administrativo, número funcional 64406/1, CPF 006.733.451-22, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1432/2018/GASEC, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

WALDENI MONTEIRO FONTES, Auxiliar Administrativo, número funcional 779596/1, CPF 642.451.601-87, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1434/2018/GASEC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins,

RAFHAEL VIANA ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 841009/1, CPF 747.457.942-15, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.23000.001432
CONTRATO Nº: 24/2016.
ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Almeida Braga Engenharia Ltda.-ME
CNPJ: 02805885/0001-21
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 24/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 04/11/2018 a 04/11/2019.
VALOR DO ADITIVO R\$ 198.000,00
UNIDADE GESTORA 2495 e 2301.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240
DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2018
VIGÊNCIA: 04/11/2018 a 04/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Joaquim Carlos Almeida Braga representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Republicado por Incorreções

PROCESSO Nº: 2014.23000.002828
CONTRATO Nº: 041/2014.
ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: ORG Segurança Eletrônica Ltda.
CNPJ: 02.851.222/0001-43
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 041/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 08/10/2018 a 08/10/2019.
VALOR DO ADITIVO R\$ 3.500,00
UNIDADE GESTORA 2487
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0242
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2018
VIGÊNCIA: 08/10/2018 a 08/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Luiz Carlos Tiepelman Gumiel representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015.23000.002641
CONTRATO Nº: 11/2015.
ADITIVO Nº: 3º Termo Aditivo
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S. A.
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Sétima do instrumento de Contrato nº 011/2015 - Prorrogando sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2018 a 05/11/2019.
VALOR DO ADITIVO R\$ 629.883,13
UNIDADE GESTORA 2301 e 2495
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018
VIGÊNCIA: 05/11/2018 a 05/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - representantes legais da Contratada.

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve declarar a vacância do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, por haver a titular ANGELICA JULIA TEIXEIRA COSTA NETA, número funcional 11218290/1, CPF nº 042.025.951-14, tomado posse em outro cargo público incompatível, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir de 08 de outubro de 2018, com base no que consta do processo nº 2018/23000/003321.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 438, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria das Cidades e Infraestrutura.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	619489/4	505.606.703-20	JOSE HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	2018/23000/003458	03/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 439, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
02	11543191/2	820.624.631-20	GENIVALDO CARREIRO CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/003459	16/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 440, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	524284/6	418.303.181-87	LUZIA SANTOS SOARES CAVALCANTE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	2018/27000/006758	01/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 441, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11589779/2	755.163.303-00	JOSE SARAIVA FERREIRA	MECÂNICO	2018/23000/003403	25/08/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 442, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11203544/3	001.174.211-97	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2018/23000/003406	16/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5561/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006691
INTERESSADO: SAMARA LAÍS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 11512946/2
CPF: 010.752.831-24
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela ex- servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Ana Laura da Silva Oliveira, ocorrido na data de 06 de setembro de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- II - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.”
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5562/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/006630
INTERESSADO: ROSIVANIA ARRUDA DE AZEVEDO
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 979378/5
CPF: 864.904.191-49
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário Especial
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando que lhe seja deferido Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Laura Victória de Azevedo Sousa, ocorrido na data de 04 de maio de 2018.

Após análise aos assentamentos funcionais da requerente, constatou-se tratar de servidora admitida por meio de Contrato Temporário Especial.

Assim, acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
- I - auxílio-natalidade;
- III - auxílio-reclusão;
- IV - salário-família.”
(grifos inseridos)

Verifica-se que o auxílio reclamado é assegurado apenas ao genitor que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, condição esta em que não se enquadra a requerente.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em ao(s) Palmas, 31 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5688/2018GASEC

PROCESSO Nº	2015/23000/002254
INTERESSADO(A)	ZAIRA ANGELICA REZENDE MIRANDA
ASSUNTO	Retificação de Afastamento para Estudo
CARGO	Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL	230653/1
ÓRGÃO	Secretaria da Saúde

Considerando o Parecer "SPA" nº 1.697, de 31 de agosto de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2.791, de 1º de setembro de 2017 (fls. 153/168), o Parecer "SPA" nº 0157, de 16 de janeiro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 201, de 17 de janeiro de 2018 (fls. 263/266), bem como o Parecer "SPA" nº 466, de 05 de março de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 620, de 06 de março de 2018, todos da Procuradoria-Geral do Estado, cujas manifestações são favoráveis à continuidade do procedimento administrativo de nulidade do ato de concessão do afastamento da servidora;

Considerando que os documentos ora apresentados pela servidora às fls. 292/237 (tradução referente aos documentos inerentes ao curso) não apresentam nenhum fato novo hábil a mudar o teor dos pareceres jurídicos expedidos;

Resolvo TORNAR SEM EFEITO o Despacho nº 5.287, de 30 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.751, de 09 de dezembro de 2012, que concedeu à servidora Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5745/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/008000
INTERESSADO(A): ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA
CPF: 900.942.711-00
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1018388/2
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 03 de novembro de 2016, conforme Portaria nº 931/AP, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.735, de 03 de novembro de 2016.

Ocorre que após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, teve o 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 1º02.1988 a 31.01.1993, impedido por ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no art. 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, tendo já usufruído da licença-prêmio por assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º02.1993 a 31.01.1998, conforme Despacho nº 96, de 26 de junho de 2001.

Outrossim, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 1º02.1998 a 31.01.2003, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. São assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido, por usufruir, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5746/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/007901
INTERESSADO(A): EDILEIA DE JESUS GUIMARÃES
CPF: 216.162.131-91
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 281375/1
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 05 de janeiro de 2016, conforme Portaria nº 908/AP, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.532, de 05 de janeiro de 2016.

Ocorre que após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º08.1992 a 31.07.1997, conforme Despacho nº 2.190, de 17 de dezembro de 1997.

Outrossim, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 01.08.1997 a 31.07.2002, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o art. 212 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. São assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente já usufruiu da Licença a que fez jus.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 095/SECAD/COGEP, DE 04 DE SETEMBRO 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018/23000/003162, em face do servidor DAYGARO KAROL GOMES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, número funcional 107650/3, lotado na Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Semus - Convenio Município de Lajeado - TO, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 15/2018/GASEC, de 26 de março de 2018, o qual informa que o mesmo consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas ao serviço público, a partir de 1º de abril de 2017, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Norte, Av. LO-04, NII, (Conjunto 04, Lote 31), Térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 04 de setembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 097/SECAD/COGEP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos arts. 138, §2º, 166, II, e 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que a servidora não fez a opção prevista no art. 138 da Lei nº 1.818/2007, apesar de devidamente notificada, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/003210, em face da servidora MARIA DO AMPARO FERREIRA DOS PRAZERES, número funcional 1183311-1, inscrita no CPF nº 365.242.123-04, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Técnica em Enfermagem, com lotação no Hospital Estadual de Referência de Gurupi, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual se encontra aposentada por invalidez pelo Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi, conduta que, em tese, afronta os arts. 135, §3º, e 137 da Lei 1.818/2007, bem como o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o art. 157, inciso XI, e art. 158, §8º da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo determinado em Lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Quadra 103 Norte, AV. LO-04 NII, LT 94 (Conjunto 04, Lote 31), em Palmas/TO;

IV - Determinar o apensamento do Processo nº 2017.23000.003467 presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO 001/COGEP COMPA-III

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora ANA MAYKA COSTA FERRAZ, Auxiliar Administrativo, número funcional 815126/1, lotada na Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Subprocuradoria do Meio Ambiente em Palmas-TO, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), Lote 33, CEP: 77.006-604, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.23000.001221, instaurado pela Portaria Nº 044/SECAD/COGEP, de 18/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.095, de 19/04/2018, em cujo feito houve determinação da expedição deste edital, tendo vista que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal da referida servidora por não ter sido localizada, estando em local

incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, a servidora acima identificada a tomar ciência do seu indiciamento por, sem justificativa legal, ausentar-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 23 de julho de 2017 até a presente data, incorrendo, em tese, na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 162, *caput*, da Lei 1.818/2007, à qual, se comprovado o *animus abandonandi*, é aplicada a sanção disciplinar de demissão, nos termos do artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 de julho de 2018.

João Batista do Nascimento Santos
Presidente da COMPA - III

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 004/2018/COGEP COMPA-III

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor THIAGO MATHEUS DE ANDRADE, Assistente Administrativo, Número Funcional 1283774-1, lotado nesta Agência Tocantinense de Transportes e Obras, com exercício funcional na Coordenação de Residência Rodoviária de Araguaína/TO, e a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, localizada na Quadra 103 Norte, Av. LO 04, N II, Lote 94 (Conjunto 04 Lote 31), CEP: 77.001-038, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.23000.001681, instaurado pela Portaria Nº 040/SECAD/COGEP, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.091, de 13/04/2018, em cujo feito houve determinação da expedição deste edital, tendo vista que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência do seu indiciamento por, sem justificativa legal, ausentar-se do serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 10 de abril de 2017 até a presente data, incorrendo, em tese, na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo, tipificado no art. 162, *caput*, da Lei 1.818/2007, à qual, se comprovado o *animus abandonandi*, é aplicada a sanção disciplinar de demissão, nos termos do art. 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL/COMPA - III, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 de agosto de 2018.

João Batista do Nascimento Santos
Presidente da COMPA - III

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

F.A. Nº 17.001.011.18.0009748
CONSUMIDOR: PRISCILA FERNANDES DA SILVA
FORNECEDOR: BRAVVATECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVVATECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.997.860/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2192/2018, datado de 22/06/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 0914.018.595.1

CONSUMIDOR: MARIA DOMINGAS LEITE MOURA
FORNECEDOR: EBAZAR.COM.BR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EBAZAR.COM.BR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.007.331/0001-41, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1542/218, datado de 23/05/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 0914.018.595.1

CONSUMIDOR: MARIA DOMINGAS LEITE MOURA
FORNECEDOR: COMPRAFACIL.COM

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRAFACIL.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1542/218, datado de 23/05/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.18.0009750

CONSUMIDOR: PRISCILA FERNANDES DA SILVA
FORNECEDOR: BRAVVATECH

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVVATECH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.997.860/0001-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2202/2018, datado de 22/06/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 17.001.006.18.0010405

CONSUMIDOR: FUNDO DE PREV DOS SERVIDORES MUN. DE ARAGU. FUNPREV
FORNECEDOR: LISTA OFF TELEATENDIMENTO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LISTA OFF TELEATENDIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.596.599/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2375/2018, datado de 01/08/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 0214.041.743.2

CONSUMIDOR: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO
FORNECEDOR: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (HERBALIST)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA (HERBALIST), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.908/0001-17, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 64/16, datado de 05/01/2016, arbitrada em R\$ 510,72 (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018

F.A. Nº 0214.041.743.2

CONSUMIDOR: JUCILENE PEREIRA SOUZA FURTADO
FORNECEDOR: BG COMÉRCIO EIRELLI (NUTRA BRASIL)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BG COMÉRCIO EIRELLI (NUTRA BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.096/0001-98, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 64/16, datado de 05/01/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0017502

CONSUMIDOR: MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO
FORNECEDOR: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.938/0017-66, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2335/18, datado de 26/07/2018, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

F.A. Nº 0311.001.320.4

CONSUMIDOR: ANTONIO EUDES DA SILVA
FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº, datado de 31/03/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 30/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

Art. 1º O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

ANEXO À PORTARIA Nº 199, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
001.257.111-31	36642-4	Deybianne Silva De Araujo Ferreira	141
858.756.941-49	11229551-1	Luciano Moura	150
838.060.087-87	948620-3	Valeria Hollunder	147

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº 2016/17010/000.741.

Contrato nº 038/2017.

Aditivo nº 1.

Contratante: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

Interveniente: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Contratada: GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Alteração de valor e prorrogação de prazo de contrato em epígrafe, referente a Reforma do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri - TO.

Prazo: prazo de execução por mais 330 (trezentos e trinta) dias, e em 420 (quatrocentos e vinte) o prazo de vigência.

Valor: R\$ 53.074,35 (cinquenta e três mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Data da assinatura: 31 de agosto de 2018.

Signatários: Heber Luís Fidelis Fernandes - Representante da Contratante.

Claudinei Aparecido Quaresmim - Representante da Interveniente.

Gleydson Marinho Silva - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 003/2018**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução da Obra de Recuperação e Readequação do Prédio Sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins, no Município de Palmas.

Vencedora: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, no valor de R\$ 145.069,05 (cento quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e cinco centavos).

Palmas - TO, 7 de novembro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2015

Processo nº: 2015.3300.000431.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Cariri do Tocantins - TO.

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 059/2015 para o dia 21 de dezembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para setembro do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000431.

Vigência: 21 de dezembro de 2018

Data da Assinatura: 19 de outubro de 2018

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/2015

Processo nº: 2015.3300.00493

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás.

CNPJ: 02.334.479/0001-28

Objeto: O presente TERMO tem por objeto prorrogar "ex-ofício" a vigência do Convênio nº 047/2015 para o dia 26 de janeiro de 2019 em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.000493.

Vigência: 26 de janeiro de 2019

Data da Assinatura: 26 de outubro.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Marcelo Borges - Presidente do Sindicato Rural de Aliança do Tocantins e Crixás - TO.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3218, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cronometragem eletrônica da XVIII Meia Maratona do Tocantins, através da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com realização prevista para o dia 01 de dezembro de 2018, conforme especificado neste Termo.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de contratação de empresa especializada na execução de serviço de cronometragem eletrônica da XVIII Meia Maratona do Tocantins, através da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com realização prevista para o dia 1º de dezembro de 2018, conforme especificado neste Termo.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.812.1163.2326 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte - 210 nos termos do Processo Administrativo nº 2018/27000/008557.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TCHNSPORT SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM LTDA-ME	05.441.798/0001-20	R\$ 9.100,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3219, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/003778

Número do Contrato: 126/2018

Fiscal do Contrato: Najla Barros Lima - matrícula nº 1263269-2

Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal - matrícula nº 144165-5

Contratada: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

Objeto do Contrato: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à Reforma, Ampliação e Adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Estádio Gilberto Resende Rocha, em Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 05 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA/SEFAZ/Nº 960/2018**

Designação de servidores para transmissão de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia da Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio eletrônico com assinatura digital, no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação e Obras, denominado SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins e em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, para remessa de dados de atos de licitações e obras, por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, para regular o desempenho das funções de controle externo e em especial com base no art. 4º da IN de nº 3/2017, que as informações prestadas no SICAP-LCO, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o disposto no art. 4º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que atribui responsabilidade ao Presidente da Comissão de Licitação, no caso de licitação regida pela Lei 8.666/1993, ou pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas) e ao Pregoeiro, no caso de licitação na modalidade Pregão, para realizar o preenchimento das informações constantes no SICAP-LCO, nos procedimentos envolvidos na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) fases do processo.

Art. 2º Designar os servidores adiante nominados como responsáveis autorizados, para inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, das fases correspondentes ao art. 4º, inciso I, alínea "c", incisos II e III, da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017:

- I - Aloisio Donizetti de Medeiros Borges, matrícula nº 152563-4;
- II - Alzineide Cipriano de Sousa, matrícula nº 624023-1;
- III - Carlos Nunes da Cruz, matrícula nº 430368-2;
- IV - Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, matrícula nº 919539-1;
- V - Marcelo Mendes Ferreira, matrícula 11575433-1;
- VI - Regina Pinheiro de Sousa, matrícula 38754-4;
- VII - Rosangela da Costa Arruda, matrícula 1226193-3.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas expedidas pelo TCE-TO e o formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se a PORTARIA/SEFAZ/Nº 825/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.964.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico de ponto e o controle de frequência dos servidores no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento nomeado pelo ATO Nº 1.467 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.190, de 03 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Em atendimento ao disposto na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos administrativos no controle de frequência dos servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento, bem como aprimorar a forma de apuração da frequência para assegurar seus direitos e garantir uma maior eficiência na Administração Pública no âmbito desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar normas e procedimentos para o registro eletrônico de ponto dos servidores lotados na Secretaria da Fazenda e Planejamento e disciplinar o controle de frequência, os abonos por atrasos e/ou faltas nos expedientes de trabalho.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa considera-se os seguintes conceitos:

I - assiduidade: comparecimento habitual do servidor ao local de trabalho no horário estabelecido para desempenhar as funções e atribuições próprias do cargo que é titular, em sua esfera de competência;

II - imp pontualidade: chegada ou saída do servidor de seu local de trabalho em horário posterior ou anterior, respectivamente, ao estabelecido para o desenvolvimento de suas atividades;

III - registro de frequência: documento do sistema de ponto eletrônico que contém o registro dos horários de entradas e saídas do servidor bem como faltas, atrasos, saídas antecipadas, com ou sem as devidas justificativas;

IV - caso de força maior: é aquele resultante de um evento humano que, por ser imprevisível e intransponível, impede o servidor de comparecer ao serviço;

V - caso fortuito: é aquele resultante de um evento da natureza, imprevisível e inevitável, que impede o servidor de comparecer ao serviço;

VI - falta injustificada: o não comparecimento do servidor ao serviço, sem a devida justificativa legal;

VII - horário de expediente: horário de atendimento ao público;

VIII - horário especial de estudante: concessão de alteração do horário de forma a permitir o desenvolvimento do aprendizado para servidor regularmente matriculado em curso regular de ensino, cujo horário coincida parcialmente com o do trabalho;

IX - horário normal de funcionamento: horário em que os servidores poderão trabalhar na Secretaria da Fazenda e Planejamento sem a necessidade de prévia autorização do chefe imediato;

X - horas excedentes: são aquelas autorizadas ao servidor para realizar atividade de interesse da administração em caráter excepcional justificando a relevância e necessidade, as quais poderão ser utilizadas para usufruto de futuras compensações de horas, sendo vedado o ressarcimento financeiro de horas excedentes;

XI - jornada de trabalho: duração do trabalho diário do servidor;

XII - pontualidade: cumprimento do horário de início e término do expediente e do interstício para refeição e descanso pelo servidor, conforme estabelecido pela instituição.

XIII - frequência: registro de comparecimento do servidor ao trabalho com as devidas ocorrências que ensejaram a ausência ao trabalho.

XIV - ocorrências: constituem as ausências e imp pontualidades ao trabalho, justificadas ou não.

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 3º O horário de funcionamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento na sede e demais unidades administrativas será de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h, ou conforme definido em outras normas e/ou regulamentos da Administração, cabendo ao servidor cumprir, dentro desses intervalos, a jornada de trabalho estabelecida.

§1º O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento poderá fixar outros horários de funcionamento para cada unidade administrativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento, inclusive os setores onde poderá haver atendimento ininterrupto.

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 4º A jornada de trabalho do servidor é inerente ao cargo, atendendo as respectivas atribuições, respeitada a duração máxima de trabalho semanal e observados os limites mínimo e máximo.

§1º A frequência dos estagiários será registrada por meio do registro de ponto eletrônico conforme estabelecido por esta Instrução Normativa e Termo de Compromisso de estágio remunerado e não obrigatório.

Art. 5º Aos servidores com jornada diária de oito horas deverá ser respeitado o intervalo para refeição e descanso de 02 (duas) horas.

Art. 6º O horário do servidor poderá ser flexibilizado pela chefia imediata, com anuência das chefias mediatas, de acordo com o art. 8º desta e legislação correlata, observando-se a necessidade do setor ao qual ele está vinculado.

Art. 7º Os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança deverão cumprir jornada integral e poderão ser convocados sempre que houver interesse da Administração.

Art. 8º As chefias imediatas organizarão os horários dos servidores sob sua coordenação, de forma que haja compatibilidade com o funcionamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

I - Compete às chefias imediatas o abono de imp pontualidades e faltas justificadas de interesse do serviço com o devido registro no sistema de ponto eletrônico.

II - As imp pontualidades terão reflexo proporcional na remuneração diária do servidor, salvo na hipótese de compensação de horário a ser estabelecida pela chefia imediata.

III - Para fins de implementação do disposto no inciso II deste artigo o servidor deverá compensar o horário até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 9º O servidor terá flexibilidade de horário nos seguintes casos:

I - quando portador de deficiência, comprovada a necessidade pela Junta Médica Oficial;

II - quando responsável legítimo por portador de deficiência física, sensorial ou mental que requeira atenção permanente ou tratamento educacional, fisioterápico ou terapêutico ambulatorial em instituição especializada;

III - quando estudante, regularmente matriculado em curso de educação formal, cuja carga horária de aulas coincida com o horário de funcionamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, observada a devida compensação, conforme previsto na Lei 1818/2007 de 23 de agosto de 2007 e suas alterações;

IV - outras situações previstas em Lei.

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 10. O controle de frequência no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento dar-se-á por registro de ponto eletrônico.

Parágrafo único. São dispensados do registro diário de frequência em ponto eletrônico, em razão das peculiaridades do cargo e das atividades desenvolvidas não comportarem essa modalidade de controle, os servidores investidos nos seguintes cargos em comissão:

- a) Secretário;
- b) Subsecretários;
- c) Corregedor Fazendário;
- d) Presidente do CAT;
- e) Vice Presidente do CAT;
- f) Superintendentes;
- g) Diretores;
- h) Gerentes
- i) Chefes de Assessorias.
- j) Delegados Regionais de Fiscalização;
- k) Supervisores Fiscais.

Art. 11. É de responsabilidade do servidor o registro diário do ponto, respeitados os horários preestabelecidos de entrada e saída ao serviço.

Art. 12. O ponto eletrônico será liberado para registro, 15(quinze) minutos antes do horário da entrada preestabelecido para o servidor.

Art. 13. O ponto será bloqueado para registro, 15 (quinze) minutos após o horário de saída preestabelecido ao servidor.

Art. 14. A tolerância para os atrasos em toda a jornada de trabalho, seja de 08 (oito) ou 06 (seis) horas diárias, será de 15 (quinze) minutos diários cumulativos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 15. Os atrasos acumulados mensalmente pelo servidor terão tolerância de no máximo 119 (cento e dezenove) minutos quando a jornada de trabalho for de 08 (oito) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos na remuneração obedecem à tabela abaixo:

Cálculos de descontos para jornada diária de 08 (oito) horas	
Quantidade de minutos em atrasos acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 120 a 239 minutos	0,25
De 240 a 359 minutos	0,50
De 360 a 479 minutos	0,75
De 480 a 599 minutos	1,00

Parágrafo único. Os minutos acumulados no mês que ultrapassarem o limite de 449 (quatrocentos e quarenta e nove) minutos serão totalizados até gerarem novos valores de descontos proporcionais.

Art. 16. Os atrasos acumulados mensalmente pelo servidor terão tolerância de no máximo 89 (oitenta e nove) minutos quando a jornada de trabalho for de 06 (seis) horas diárias, sendo que os cálculos para descontos na remuneração obedecem à tabela abaixo:

Cálculos de descontos para jornada diária de 06 (seis) horas	
Quantidade de minutos em atrasos acumulados no mês	Fração de desconto do valor percebido em um dia de trabalho
De 90 a 179 minutos	0,25
De 180 a 269 minutos	0,50
De 270 a 359 minutos	0,75
De 360 a 449 minutos	1,00

Art. 17. Compete à chefia imediata do servidor o cumprimento das normas relativas ao controle de frequência, cabendo-lhe adotar em cada caso, os procedimentos e as medidas que se fizerem necessários, bem como supervisionar as atividades dos servidores que estejam sob sua subordinação, quanto à frequência e assiduidade.

Art. 18. Os servidores cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou unidade em que tenham exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, terão seus desempenhos controlados e executados pelas respectivas chefias imediatas, com os devidos registros no sistema de controle de ponto eletrônico.

§1º As chefias imediatas serão responsáveis pelos registros de deferimento e indeferimento de justificativas do servidor no sistema de controle eletrônico de ponto até o 5º dia útil do mês subsequente ao da frequência, bem como o encaminhamento à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas dos documentos relacionados ao controle de ponto do servidor juntamente com o relatório consolidado de sua unidade devidamente assinado.

§2º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fechará o sistema de controle do ponto eletrônico no 6º dia útil do mês subsequente e emitirá relatório mensal de frequência consolidado contendo todas as informações referentes ao registro do ponto do servidor para fins de lançamento das faltas e atrasos não justificados e consequente desconto na folha de pagamento.

Art. 19. Caberá às chefias imediatas organizar o horário dos servidores na respectiva unidade, observando a jornada diária mínima estabelecida em Lei, de modo a garantir a continuidade dos serviços e a distribuição ordenada das tarefas.

Parágrafo único. Qualquer alteração de horário do servidor deverá ser comunicada com antecedência à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para atualização da jornada de trabalho do servidor no sistema de controle de ponto eletrônico.

Art. 20. São considerados como de efetivo exercício os afastamentos conforme previsto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 21. O servidor perderá a remuneração dos dias que faltar ao serviço e a parcela de remuneração diária proporcional às impontualidades, conforme previsto nos artigos 15 e 16 desta, ressalvadas as concessões estabelecidas por esta Instrução Normativa e em outras Leis ou regulamentos.

Art. 22. Exceto para a execução de serviços externos ou por motivo devidamente justificado, com prévia autorização formal da chefia imediata, conforme o caso, nenhum servidor poderá afastar-se de sua unidade de trabalho durante o horário de trabalho.

Parágrafo único. O servidor deverá comunicar as ausências previstas em Lei à chefia imediata com a devida documentação comprobatória que deverá ser encaminhada à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 23. As faltas e ausências decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente justificadas, poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Ocorrendo remoção do servidor o Chefe imediato de origem deverá proceder com os devidos registros das ocorrências no sistema de registro de ponto eletrônico e comunicar imediatamente à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para que proceda a atualização da lotação do servidor removido para a unidade de destino que ficará responsável pela continuidade do controle da frequência do servidor.

Art. 25. Respondem solidariamente por quaisquer divergências presentes no sistema de registro do ponto eletrônico o servidor e a sua chefia imediata.

Art. 26. Cabe às chefias imediatas fiscalizar o cumprimento das normas contidas na presente Instrução Normativa, cuja inobservância poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, observado o devido processo legal.

Art. 27. A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas será responsável pelo controle, programação, armazenamento e gestão das informações referentes à frequência, bem como pela programação individual dos horários de serviço e cadastramento dos servidores no sistema de registro do ponto eletrônico.

Art. 28. Eventuais inconsistências de registro eletrônico de ponto decorrentes da ausência de registro de entrada e/ou saída deverão ser informadas e justificadas à chefia imediata do servidor, o qual poderá homologar ou não a justificativa apresentada.

Art. 29. Integra esta Instrução Normativa o Anexo - Controle de Frequência.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANEXO – COTROLE DE FREQUENCIA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS		CF – CONTROLE DE FREQUENCIA	
Servidor(a):			Matrícula:		
Lotação (Unidade Administrativa):					
Cargo:					
Atraso		Esquecimento		Saída Antecipada	
Outros:					
Justificativa do servidor(a):					
Data: / /			Assinatura:		
Parecer do Chefe Imediato:					
<input type="checkbox"/> INDEFIRO		<input type="checkbox"/> DEFIRO, encaminha-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de pessoas para providências.			
Observações:					
Data: / /			Assinatura:		
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:					
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO ATENDIDA		<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO NÃO ATENDIDA			
Observações:					
Data: / /			Assinatura:		

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo e Permanente (balde, prego, bomba, etc), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/11/2018, das 8h às 14h.

Palmas, 07 de novembro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 164/2018**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.014/0909/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (tipo unidade de resgate), que teve como vencedora a empresa: GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, nos itens 01 e 02, no valor de R\$ 954.987,96 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 954.987,96 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), com a economia de 6,37% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 185/2018**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO Nº 01.410/3100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, que teve como vencedora a empresa: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor de R\$ 37.217,29 (trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.217,29 (trinta e sete mil duzentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), com a economia de 30,64% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 098, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26/04/2018 e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, DECRETO Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, e com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2018/39000/000051, tendo como o objeto, contratação direta da empresa 2.0 HOTEIS PALMAS LTDA, especializada em hotelaria para fornecimento de 32 (trinta e duas) hospedagens padrão 04 estrelas, no valor total de R\$ 6.229,44 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), com objetivo de atender a necessidade desta Secretaria.

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica dispensada a licitação para efetivação da despesa solicitada em favor da empresa 2.0 HOTEIS PALMAS LTDA, CNPJ Nº 19.924.718/0001-00, no valor de R\$ 6.229,44 (seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 114, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora WEILAN CRIS BRITO FONSECA, Assistente Administrativo nº funcional 743991-3, CPF: 617.656.781-53, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período 25/10/2018 a 11/11/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 116, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:
Titular: Aldo Araújo de Azevedo;
Suplente: Graciela Ribeiro Pereira;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: Caroline Bueto Soares Carreiro Martins;
Suplente: Henrique Pereira de Oliveira;

III - Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ:
Titular: João Carlos Farenzena;
Suplente: Mayko Antônio Tenório César;

IV - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Titular: José Roberto Fernandes;
Suplente: Carlos Wagno Maciel Milhomem;

V - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: Carlos Ribeiro Soares;
Suplente: Frederico Sodrê dos Santos;

VI - Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF:
Titular: Ademi Júnior Filho;
Suplente: Jonívio de Sousa Santos;

VII - Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:
Titular: Fernando Afonso Nunes Filho;
Suplente: Gilberto Batista de Alcântara;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020, aprovada na 35ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 12 de setembro de 2018, os seguintes representantes:

I - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:
Titular: Aldo Araújo de Azevedo;
Suplente: Thiago Oliveira Bandeira;

II - Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:
Titular: Luan de Sousa Ribeiro;
Suplente: Wallace Aniszewski Távora e Silva;

III - Secretaria da Saúde - SESAU:
Titular: Lisandra Pereira Pedro;
Suplente: Bruna Rodrigues Borges;

IV - Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET:
Titular: Rejane Falcão de Ataíde;
Suplente: Francinalma Socorro da Silva;

V - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO:
Titular: José Roberto Fernandes;
Suplente: Carlos Wagno Maciel Milhomem;

VI - Secretaria das Cidades e Infraestrutura - SEINF:
Titular: Valdeci Elvis Correa;
Suplente: Vinicius Pereira Costa;

VII - Administração Hidrovia Araguaia e Tocantins - AHITAR:
Titular: Paulo Viniciu Matos Barreto;
Suplente: Pedro Alves da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 681/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015 e na conformidade do Convênio nº 005/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Manter cedidos à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE DE PALMAS, os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem e retroativo a 1º de janeiro de 2018:

1. EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 646663/1, CPF: 530.974.911-04;
2. ISAUARA PARENTE GARCIA DE BRITO, Enfermeiro, matrícula nº 386379/3, CPF: 305.336.604-59;
3. MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 740163/3, CPF: 613.187.361-53;
4. MARIANE PERES EVANGELISTA, Fonoaudiólogo, matrícula nº 1232525/1, CPF: 926.025.091-91;
5. SUELMA PEREIRA DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula nº 1042289/3, CPF: 928.194.511-87;
6. WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 547260/1, CPF: 437.893.821-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 682/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido:

Art. 1º O servidor MARCIO ALVES MACIEL, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 1003747/1, CPF: 887.131.561-87, da Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III para a Gerência Técnica do SVO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 684/2018/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1217674/1, CPF: 839.184.501-04, na Gerência Técnica do SVO, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 704, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 638, de 02 de outubro de 2018, que reconduziu a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, publicada no DOE Nº 5.211, de 03 de outubro de 2018, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2018/30550/000225;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 443/2018/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Segunda Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

RESOLVO:

Art. 1º PRORROGAR a Segunda Comissão Permanente de Sindicância o processo nº 2018/30550/000225 em razão da Portaria nº 638, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 705, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art. 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância ao Processo nº 2017/30550/005597, instaurado por força da Portaria nº 560, de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.188, de 30 de agosto de 2018, pelo prazo de 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO: 2018.30550.003461
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 210/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICAO CONTRATO Nº 210/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2018 ATÉ 06/11/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250 e 0102
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017

PROCESSO: 2018.30550.003460
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 213/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.
DO OBJETO DO ADITAMENTO - CLÁUSULA PRIMEIRA:
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICAO CONTRATO Nº 213/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2018 ATÉ 06/11/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 0250 e 0102
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

**PROCESSO Nº. 2018.30550.003016
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº. 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº. 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 579 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.095 em 19/04/2018, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº. 4.320/64 c/c Art. 1º do Decreto nº. 62.115/68, que deve a empresa: UNICARE Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 11.496.028/0001-88, com sede na Quadra 601 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, CONJ. 01, Lote 12, Sala 01, CEP: 77.016-330, a importância no valor de R\$ 1.098.969,26 (um milhão noventa e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), visando o pagamento da despesa mencionada, conforme os termos do Memorando nº. 117/2018, fl. 02, Justificativa do Gestor, fls. 03/08, decorrência de despesa referente aquisições de Serviço de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal) prestados com a finalidade de atender as ações da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, referente às competências Dez/17, Jan/18 e Fev/18, Notas Fiscais de nº 24, 62 e 125, Processo Administrativo nº 2018/30550/003016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2018/30550/004282 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, Palmas, 01 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4438/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 154/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	394	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA CONFECIONADA EM DUAS CAMADAS EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	TALGE	R\$ 7,84	R\$ 3.088,96
VALOR TOTAL						R\$ 3.088,96

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

L & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 309/2018 - Processo 6358/2015. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (Bomba Tira Leite Elétrica), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 310/2018 - Processo 1606/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis especiais, suplementos alimentares e dietas enterais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 311/2018 - Processo 9675/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares oftálmicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Avila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 06 de novembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/30550/005030**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de Fios Cirúrgicos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 07 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 154/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4438, conforme segue:

L & R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48, o valor adjudicado R\$ 3.088,96.

O valor total adjudicado R\$ 3.088,96. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 654, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando que a aquisição de armamento visa melhorar o desempenho das atividades do Grupo de Operações Especiais - GOTE da Polícia Civil do Estado do Tocantins, dotando-as de equipamentos eficazes, garantindo aos profissionais condições mais favoráveis ao desempenho das funções, ocasionando dessa forma uma melhor proteção pessoal dos Policiais e da sociedade tocantinense e consequentemente colaborando com a diminuição da criminalidade no Estado do Tocantins.

Considerando que as armas contidas no Anexo I ao Termo de Referência são as únicas no momento que atende as necessidades do Grupo de Operações Especiais - GOTE da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Considerando que a aquisição dos itens é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a empresa citada abaixo é única fornecedora dos produtos, em âmbito nacional.

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 173/2018, emitido pela Douta Procuradoria-Geral do Estado, resolve,

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a aquisição direta dos produtos bélico junto à FORJAS TAURUS S.A CNPJ: 92.781.335/0001-02, no valor total de R\$ 309.324,05 (trezentos e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), conforme processo nº 2018/3100/01417-SSP.

Publique-se no prazo regulamentar de 05 dias.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1055, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - RILDO BARREIRA, Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 315750-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 85/2018, 87/2018 e 88/2018, referentes à aquisição de algemas e coletes balísticos com recursos do Convênio 853683/2017/SENASP/MJ processo 2018/3100/0046, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor WHANY LEONARDO GOMIDE - Agente de Polícia - Matrícula nº 910184-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO - Agente de Polícia - matrícula nº 919448-1; Membros: FREDERICO HOLANDA LIMA - Agente de Polícia - matrícula nº 1081136-1, e ALEXANDRE DE JESUS VAZ - Agente de Polícia - matrícula nº 897817-1.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1076, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO, Perito Oficial - matrícula nº 547296-2 para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 096/2018 referente à aquisição de 01 Conjunto de Sistema UV compacto de ultrapurificação de água laboratorial para aplicação em biologia molecular e genética com recursos do Convênio 813525/2014/SENASP/MJ processo 2018/3100/1290, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora RAQUEL FREITAS ARAÚJO - Perito Oficial - Matrícula nº 774707-1 para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA - Perito Oficial - matrícula nº 590384-3, Membros: WANDERSON SANTANA ROCHA - Professor da Educação Básica - matrícula nº 891888-2 e JOÃO BEZERRA DO VALE NETO - Perito Oficial - matrícula nº 561050-3.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1114, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - PAULO ESAQUIEL ROCHA, Agente de Polícia, matrícula nº 248955-2, e JESSÉ MENEZES BARROS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 1060317-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 099/2018, referente à locação de imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Araguaína-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1115, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 67110-2, e RENATA ROMÃO NICÉZIO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 1071386-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 002/2013, onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Peixe -TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1120, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1108, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.222, de 22 de outubro de 2018, que remove por necessidade do serviço, GUSTAVO SOARES OLIVEIRA, número funcional 100502/2, Assistente Administrativo, da Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios para a Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 1º/10/2016;

Onde se lê: "para a Gerência de Apoio Administrativo".

Leia-se: "para a Gerência de Manutenção de Instalações".

Palmas/TO, 23 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1121, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/10/2018, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARLY TEIXEIRA DE DEUS, número funcional 683398/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1124, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, GIULIAN DE PAULA BARBOSA, número funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Delegacia de Polícia Civil de Divinópolis do Tocantins, a partir de 24/10/2018.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1128, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora ISABEL NINA BEZERRA, número funcional 11605162/1, Técnico em Suporte e Operação, previstas para o período de 29/10/2018 a 27/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1129, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito retroativo a 24/10/2018, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1097, de 15/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.222, de 22/10/2018, a MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, número funcional 384784/6, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 24/10/2018 a 07/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1130, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/10/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor HELDON GONÇALVES RODRIGUES, número funcional 854284/1, Terceiro Sargento - QPPM (3SGT-G), previstas para o período de 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1131, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/10/2018, 12 (doze) dias das férias da servidora FERNANDA SENA RIBEIRO, número funcional 11142308/1, Pedagogo, previstas para o período de 1º/10/2018 a 12/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1132, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1100, de 06/09/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.950, de 12/09/2017, a THAINA RODRIGUES DE MORAES, número funcional 11143150/2, Assistente Administrativo, no período de 03/12/2018 a 17/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1133, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 0223, de 13/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.650, de 15/06/2012, a MARIA EURLENE GOMES CARVALHO, número funcional 559699/2, Assistente Administrativo, no período de 16/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1140, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a Academia da Polícia Civil, subordinada ao Secretário de Estado da Segurança Pública, é a unidade responsável pelo recrutamento, seleção, formação, capacitação, pesquisa e extensão da Polícia Civil nos termos do art. 1º do RI-ACADEPOL;

Considerando que o princípio da eficiência é um dos norteadores da administração pública, tendo sido incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, desde a promulgação da Emenda Constitucional n.º 19 de 4 de junho de 1998;

Considerando que, consoante doutrina abalizada, o princípio em tela impõe a todo o agente público que realize suas atribuições com presteza e rendimento profissional, não apenas observando a legalidade, mas buscando resultados positivos para o serviço público, além do atendimento das necessidades da comunidade;

Considerando a necessidade de capacitar policiais civis para que possam atuar de forma integrada na investigação dos homicídios e daqueles relacionados a drogas ilegais;

Considerando a necessidade de especializar e uniformizar as atividades dos policiais civis que atuam no combate aos homicídios e ao tráfico de drogas ilegais;

Considerando o Ofício nº 405/2018/GAB/SENASP-MJ, SGD nº 2018/31009/054084, que dispõe sobre a realização da 27ª Edição do Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais - CIHDI, junto à Polícia Civil do Estado do Tocantins, resolve,

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Academia da Polícia Civil, o curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais.

Art. 2º O curso é destinado aos policiais civis do Estado do Tocantins e será realizado na modalidade presencial, com aulas ministradas na Capital, na sede da Academia da Polícia Civil, em Palmas-TO.

Art. 3º Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 (trinta) vagas para policiais civis que trabalham diretamente na investigação de homicídios e 30 (trinta) vagas para policiais civis que trabalham diretamente na investigação de crimes ligados a drogas ilegais.

§1º As inscrições são voluntárias, não havendo pagamento de diárias para o corpo discente.

§2º Caso haja vagas remanescentes, poderão estas ser disponibilizadas a policiais civis de outros Estados ou, ainda, a policiais federais.

Art. 4º Ficam aprovadas as malhas curriculares do curso na forma do Anexo I a esta Portaria.

Art. 5º O curso será regido pelo respectivo plano, pelos editais, pelas normas do Regimento Interno da Academia da Polícia Civil, pelas normas da Secretaria Nacional da Segurança Pública e demais dispositivos aplicáveis.

Art. 6º O período de execução do curso será de 19 de novembro a 30 de novembro de 2018, incumbindo à Diretoria da Academia da Polícia Civil a elaboração do calendário letivo.

Art. 7º Ficam designados, para atuarem como instrutores, os servidores relacionados no Anexo II a esta Portaria.

§1º A Diretoria da Acadepol poderá designar auxiliares e substitutos para os instrutores, caso necessário.

§2º Durante os dias letivos, as chefias dos instrutores e eventuais auxiliares devem dispensá-los de suas atividades ordinárias, providenciando, se necessário, as respectivas substituições.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Acadepol.

Art. 9º As despesas relativas ao corpo docente, especialmente com diárias, passagens aéreas e remuneração, serão custeadas pela Secretaria Nacional da Segurança Pública.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I - MALHA CURRICULAR

a) Núcleo Geral

DISCIPLINA	C/H
01 Local de Crime	04 h/a
02 Aspectos Legais, Técnicos e Investigativo dos Exames Periciais	04 h/a
03 Cadeia de Custódia	02 h/a
04 Elaboração de Quesitos para Perícia	02 h/a
05 Análise e Interpretação de Laudos Periciais	02 h/a
06 Investigação Criminal	06 h/a
07 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	08 h/a
08 Medidas Cautelares Aplicadas à Investigação Criminal	04 h/a
09 Panorama Nacional dos Homicídios	02 h/a
10 Panorama dos Homicídios de Jovens no Brasil	02 h/a
11 Ocorrências Envolvendo Crianças e Adolescentes	02 h/a
12 Uso Diferenciado da Força	02 h/a

b) Homicídios

DISCIPLINA	C/H
13 Inteligência Policial Voltada para a Investigação de Homicídios	06 h/a
14 Fluxo de Investigação	04 h/a
15 Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Homicídios	08 h/a
16 Elaboração de Quesitos e Interpretação de Laudos Periciais (Crimes de Homicídios)	04 h/a
17 Georreferenciamento Voltado para as Ações Policiais	08 h/a
18 Análise Qualitativa da Investigação de Homicídios/Estudo de Casos	08 h/a
19 Violência Doméstica contra a Mulher	02 h/a

c) Drogas Ilegais

DISCIPLINA	C/H
20 Drogas: classificação e efeitos	04 h/a
21 Legalização sobre Drogas Ilegais	04 h/a
22 Inteligência Policial Voltada para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
23 Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
24 Análise Qualitativa das Investigações de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a
25 Organização Criminosa e Tráfico de Drogas	04 h/a
26 Abordagem e Encaminhamento de Dependentes Químicos	04 h/a

ANEXO II - QUADRO DE INSTRUTORES

DISCIPLINA	C/H	INSTRUTOR
01 Local de Crime	04 h/a	Francisco dos Santos Oliveira Soares
02 Aspectos Legais, Técnicos e Investigativo dos Exames Periciais	04 h/a	Silvio Marinho Jaca
03 Cadeia de Custódia	02 h/a	Wanderson Santana Rocha
04 Elaboração de Quesitos para Perícia	02 h/a	Evaldo de Oliveira Gomes
05 Análise e Interpretação de Laudos Periciais	02 h/a	Francisco dos Santos Oliveira Soares
06 Investigação Criminal	06 h/a	Evaldo de Oliveira Gomes
07 Técnicas de Entrevista e Interrogatório	08 h/a	Cassiano Ribeiro Oyama
08 Medidas Cautelares Aplicadas à Investigação Criminal	04 h/a	Wanderson Chaves de Queiroz
09 Panorama Nacional dos Homicídios	02 h/a	Guido Camilo Ribeiro
10 Panorama dos Homicídios de Jovens no Brasil	02 h/a	Guido Camilo Ribeiro
11 Ocorrências Envolvendo Crianças e Adolescentes	02 h/a	Amaryo Santos Marinho Júnior
12 Uso Diferenciado da Força	02 h/a	Ariston Ribeiro de Araújo
13 Inteligência Policial Voltada para a Investigação de Homicídios	06 h/a	Guilherme Coutinho Torres
14 Fluxo de Investigação	04 h/a	Israel Andrade Alves
15 Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Homicídios	08 h/a	Daniel Barcelos Ferreira
16 Elaboração de Quesitos e Interpretação de Laudos Periciais (Crimes de Homicídios)	04 h/a	Mabel Alves de Faria Correa
17 Georreferenciamento Voltado para as Ações Policiais	08 h/a	Vinicius Taveira Rocha Monitor: Marcelo Gouveia Sábila
18 Análise Qualitativa da Investigação de Homicídios/Estudo de Casos	08 h/a	Mabel Alves de Faria Correa
19 Violência Doméstica contra a Mulher	02 h/a	Lorena Josephine Ponce De Leon Cerqueira Oyama
20 Drogas: classificação e efeitos	04 h/a	Samuel Santos Waldisser
21 Legalização sobre Drogas Ilegais	04 h/a	Guilherme Rocha Martins
22 Inteligência Policial Voltada para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a	Fábio Almeida Pedroto
23 Técnicas e Métodos Específicos para Investigação de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a	Antônio Martins Pereira Júnior
24 Análise Qualitativa das Investigações de Crimes Ligados a Drogas Ilegais	08 h/a	Antônio Martins Pereira Júnior
25 Organização Criminosa e Tráfico de Drogas	04 h/a	Antônio Martins Pereira Júnior
26 Abordagem e Encaminhamento de Dependentes Químicos	04 h/a	Matheus Eije Glória

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 745, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 307/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MAGNO RANGEL DA SILVA, Escrivão de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11644648-1, da Décima Delegacia Regional para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 746, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 271/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com efeito retroativo a 08/10/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 1017055-1, no período compreendido entre os dias 08/10/2018 a 06/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 388, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.153, de 12 de julho de 2018.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 747, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 264/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias à servidora MEIRILENE DA SILVA PRADO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 873631-1, no período compreendido entre os dias 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria DGPC nº 748, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.963, de 29 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2018.

Vinícius Mendes de Oliveira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 748, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 272/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 15/10/2018, 30 (trinta) dias das férias do servidor ÁTILA FERREIRA DE LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 820870, no período compreendido entre os dias 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 749, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 433/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, JANAINA GONÇALVES QUEIROZ, Agente de Polícia Civil - CE-F, matrícula nº 1085131-1, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 750, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 432/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, JOSÉ BRAÚNO PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil - III-L, matrícula nº 484559-2, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 751, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 431/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, NILDAARAÚJO CARVALHO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial - F, matrícula nº 1073257-1, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 752, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 430/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA, Agente de Polícia Civil - III-L, matrícula nº 863133-1, da Delegacia de Polícia Civil de Esperantina/TO para a Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 753, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 429/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DANIELA JULIANE CALDAS, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11644486-1, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 754, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 428/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, JACSON WUTKE, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11606274-1, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Augustinópolis, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 755, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 427/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, RUBEM DARIO GOMES PAIXÃO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11644508-1, para exercer suas atribuições, na condição de ajunto, na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 756, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 426/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 289969-2, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 757, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 425/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 289969-2, para exercer a titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguatins e, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil de Buriti do Tocantins, Esperantina e São Sebastião do Tocantins, bem como, quando devidamente designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins, com efeito retroativo a 28/09/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 758, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 424/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ELLYSALMEIDA BORBA, Escrivã de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11590785-1, da Décima Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil - 1ª DPC, ambas sediadas em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 437/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCIANO GERMANO MENDES, Agente de Polícia Civil - IH, matrícula nº 1005979-5, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil em Araguatins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 760, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 456/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, VICENTE AIRES FERREIRA, Agente de Polícia Civil - I-J, matrícula nº 875597-1, da Delegacia de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo - DEIMPO para a Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Araguaína/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 455/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES, Agente de Polícia Civil - I-H, matrícula nº 1060015-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Paraíso - DEIC/PARAÍSO, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 762, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 454/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ELAINE MOREIRA SILVA, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 31863-1, da Terceira Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Paraíso - DEIC/PARAÍSO, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 763, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 453/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO NASSAR DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil I-H, matrícula nº 924262-2, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Paraíso - DEIC/PARAÍSO, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 764, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 423/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 620534-1, da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Guaraí-DEIC/GUARAÍ, ambas sediadas em Guaraí/TO, com efeito retroativo a 03/10/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 765, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 422/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA, Agente de Polícia Civil - I-H, matrícula nº 941107-1, da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Delegacia Especializada em Investigações Criminais Núcleo Guaraí- DEIC/GUARAÍ, ambas sediadas em Guaraí/TO, com efeito retroativo a 03/10/2018.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 103/2018-CGPC/TO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no art. 114 da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 067/2018, instaurada através da Portaria nº 093/2018-CGPC/TO de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.209, de 1º de outubro de 2018, destinada a apurar possíveis prática de transgressões disciplinares, tipificadas no art. 92, inciso II, alíneas "m" e "n", e inciso IV, alíneas "f" e "v", da Lei nº 1.654/2006; referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, retroagindo os seus efeitos a 03/10/2018;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2018-CGPC/TO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no MEMO nº 90/2018, oriundo da Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA e demais documentos juntos, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso IV, alíneas "a, c, f e v" da Lei nº 1.654/2006, sic: "praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria...;" referente aos fatos narrados no referido documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/2018-CGPC/TO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 058/2014 - CGPC, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso III alínea "b" e inciso IV alíneas "a e d" da Lei nº 1.654/2006, sic: "praticar crime contra a Administração Pública;... dar causa, intencionalmente, ao extravio ou danificação de objetos pertencentes ao órgão de trabalho...;" referente aos fatos narrados no referido documento, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela Portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de outubro de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/2018-CGPC/TO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil - SSP/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 114, da Lei nº 1.654 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com fulcro no artigo 114, da Lei nº 1.654/2006, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 068/2018, instaurada através da Portaria nº 094/2018-CGPC/TO de 04 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.209, de 01 de outubro de 2018, destinada a apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, inciso II, alínea "e", da Lei nº 1.654/2006; referente aos fatos narrados no referido procedimento, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, retroagindo os seus efeitos a 04/10/2018;

II - Da presente Portaria dê-se ciência ao Delegado-Geral da Polícia Civil, para as providências de sua competência.

III - PUBLIQUE- SE.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**ATA DA 1ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (31/01/2018), às 14h45min, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, César Roberto Simoni de Freitas - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Claudemir Luiz Ferreira - Delegado-Geral, Márcio Giroto Vilela, Marcelo Diniz Cunha, Bruno Sousa Azevedo, Marcelo Santos Falcão Queiroz, dos membros eleitos achavam-se presentes Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Lourivaldo da Silva Aguiar, Suzi Francisca da Silva e sua suplente Aline Maria Moura de Oliveira, Tito Rodrigues Lustosa e Silvio Marinho Jaca, com ausência justificada dos Conselheiros Elane Tomaz da Silva e João Batista de Deus. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno,

conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 82ª OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 82ª Octogésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente César Roberto Simoni de Freitas fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Em seguida o Presidente deu posse ao novo membro nato do Conselho Superior da Polícia Civil a Dra Cinthia Paula de Lima, momento em que todos os membros do egrégio conselho deu boas vindas a nova conselheira. V.O Presidente César Roberto Simoni de Freitas comunicou aos demais conselheiros que haverá duas reuniões no mês de fevereiro, marcando assim as mesmas para as seguintes datas: Reunião Extraordinária do CSPC para o dia 06/02/2018 as 14h00min e Reunião Ordinária do CSPC para o dia 28/02/2018 as 14h00min, momento em que todos os conselheiros presentes tomaram ciência. VII. A conselheira Suzi Francisca da Silva colocou como questão de ordem a situação de que os processos incluídos em pauta para julgamento não estavam seguindo ordem de protocolo, o Presidente determinou que os processos deverão seguir rigorosamente a ordem de protocolo salvo os casos especiais conforme deliberação já ocorrida no Conselho.VIII. O Conselheiro Marcelo Santos Falcão Queiroz, colocou em deliberação a Resolução CSPC - 001/2018 que dispõe sobre a alteração da Resolução CSPC - 004/2017 em seu art. 7º. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. IX. O Conselheiro Marcelo Diniz Cunha solicitou ao Presidente César Roberto Simoni de Freitas que fosse redigida uma resolução quanto ao aproveitamento de tempo de serviço público para fins de reenquadramento, o Presidente colocou em deliberação a proposta sugerida pelo Conselheiro Marcelo Diniz Cunha, lida e discutida, foi aprovada por unanimidade a Resolução CSPC-002/2018, que dispõe sobre o aproveitamento de tempo de serviço público para fins de reenquadramento horizontal do servidor policial civil que se encontrava investido no cargo em data anterior a edição da Lei nº 2.808/2013. X. O Presidente César Roberto Simoni de Freitas determinou a secretaria executiva do CSPC que encaminha se as duas resoluções aprovadas para a publicação em DOE. XI. O Presidente César Roberto Simoni de Freitas determinou a secretaria executiva que redistribui se entre os outros conselheiros os processos do conselheiro João Batista de Deus, pois tanto ele quanto sua Suplente encontram-se de licença médica. X. Às 16h00min foi dado intervalo, retornando às 16h25min. XI. O Presidente César Roberto Simoni de Freitas determinou a Secretaria Executiva do CSPC que a mesma faça a fiscalização e revisão das ementas elaboradas pelos conselheiros, caso seja constatado erro antes da publicação em DOE a secretaria executiva solicitará ao conselheiro responsável que faça a correção da mesma, caso o erro seja constatado após a publicação em DOE o processo deverá retornar ao conselheiro responsável o qual deverá indicar o erro, e submeter o mesmo à nova apreciação do Conselho Superior da Polícia Civil. XII. O Secretário-Executivo Fábio Augusto Simon comunicou aos conselheiros que as APEDS extemporâneas já estão com seu tramite resolvido pela GGDP, conforme autorização do Secretário de Segurança Pública. Às 18h40min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ATA DA 2ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018), às 09h38min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Presidente, Juliana Moura Amaral Quintanilha - Secretário-Executivo, Vinícius Mendes de Oliveira, Guido Camilo Ribeiro, Antônio Ferreira dos Santos, Zilmondes Ferreira Feitosa, Luciana Coelho Midley, dos membros eleitos achavam-se presentes, Silvio Marinho Jaca, Elane Tomaz da Silva, Suzi Francisca da Silva e Lourivaldo da Silva Aguiar, com a ausência justificada dos conselheiros, Fábio Augusto Simon, Márcio Giroto Vilela, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Tito Rodrigues Lustosa e João Batista de Deus. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura da ATA DA 92ª NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL. Lida, discutida, foi aprovada por unanimidade. III. Após a aprovação da Ata da 92ª Nonagésima Segunda Sessão Ordinária do Conselho Superior da Polícia Civil o Presidente Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa fez a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. IV. Em seguida o Presidente informou o conteúdo do ofício PGE/GAB nº 5468/2018, e encaminhou copia a

todos os conselheiros do processo nº SGD. 2018/23000/002536, para análise, o Conselho deliberou por criar uma comissão composta pelos conselheiros, Vinícius Mendes de Oliveira, Silvio Marinho Jaca e Suzi Francisca da Silva, para confeccionar um parecer técnico o qual deveria ser encaminhado juntamente com o processo citado acima para a PGE. V. O Presidente Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa, passou a palavra para o Presidente do Sinpol, Ubiratan Rebelo do Nascimento o qual apresentou um parecer técnico da assessoria jurídica do Sinpol pontuando os questionamentos contidos no processo nº SGD. 2018/23000/002536. VI. O Presidente Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa e os Conselheiros deliberaram que dia 30/10/2018, haverá nova reunião administrativa para que os conselheiros apresentem seu posicionamento quanto ao processo SGD. 2018/23000/002536. VII. Às 11h00min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Juliana Moura Amaral Quintanilha, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

ATA DA 3ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC

Aos trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezoito (31/10/2018), às 09h39min, no Auditório da Secretaria de Segurança Pública em Palmas - TO, achavam-se inicialmente presentes os Conselheiros membros natos, Wladimir Costa Mota Oliveira - Presidente, Fábio Augusto Simon - Secretário-Executivo, Vinícius Mendes de Oliveira, Marcelo Santos Falcão Queiroz, Antônia Ferreira dos Santos,, Luciana Coelho Midley, Márcio Giroto Vilela, Nelsiane Martins Parente Azevedo, dos membros eleitos achavam-se presentes, Guilherme Rocha Martins, Cleudson de Araújo Correia, Elane Tomaz da Silva, Suzi Francisca da Silva e Lourivaldo da Silva Aguiar, Tito Rodrigues Lustosa, João Batista de Deus com a ausência justificada dos conselheiros, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, Silvio Marinho Jaca. I. Aberta a sessão pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, foi rogada a proteção de Deus. Em seguida, nos termos do Regimento Interno, conferiu-se o quorum e deu-se por instalada a Sessão; II. Em seguida, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil determinou ao Secretário-Executivo, que fizesse a Leitura do expediente e dos comunicados constantes na Pauta da Reunião. III. Em seguida o Presidente informou que a presente reunião tem como prioridade a apreciação e deliberação do relatório confeccionado pela comissão composta pelos conselheiros, Silvio Marinho Jaca e Suzi Francisca da Silva, em resposta ao ofício PGE/GAB nº 5468/2018 encaminhado a este conselho, passando a palavra ao conselheiro Vinícius Mendes de Oliveira o qual entregou o relatório ao Secretário-Executivo para sua devida Leitura. IV. Após a Leitura do relatório, o presidente concedeu a palavras aos conselheiros que assim o quiserem, para fazer suas considerações, o Conselheiro Fábio Augusto Simon, enfatizou que, o parecer embora estivesse muito bem elaborado tecnicamente ele discordava parcialmente do mesmo nas questões pertinentes as progressões quanto aos padrões, pois pelo seu entendimento já consolidado em votações anteriores, ele defende e entende pela aplicabilidade do art. 9º, parágrafo único da Lei nº 2.808. V. O Presidente colocou o parecer em deliberação pelo conselho o qual foi aprovado, ressalvando o posicionamento do conselheiro Fábio Augusto Simon que discorda dos demais por entender que a primeira transposição para o "PADRÃO I" só poderia ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2017, e que caso algum processo votado por ele veio a conceder padrões fora deste período temporal ele o fez por indução ao erro nas votações, os demais conselheiros presentes nesta reunião aprovaram o parecer "ipsis litteris", sem nenhuma observação. VII. Às 11h48min, foi encerrada a sessão, oportunidade em que o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu Fábio Augusto Simon, Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil, a tudo presente, lavrei e subscrevo a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, segue por todos rubricada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

Relatora: Suzi Francisca da Silva
Interessado(a): DANIEL AGUIAR SOLINO
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL VERTICAL E (REENQUADRAMENTO) DA LEI nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007.

2. Pela interpretação do artigo 7º, §1º da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto à possibilidade do aproveitamento do tempo anterior no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013. O mesmo dispositivo prevê em seu inciso I, alínea "b" o critério de progressão vertical em que é contado o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. Portanto com parâmetros na Lei nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 2.314/2010 e outras correlatas, verificou-se que os interessados possuem requisitos para o devido enquadramento funcional;

5. Conforme a análise dos autos, e com fundamento na Lei nº 2.808/2013, voto pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO do requerente para sua progressão horizontal na referência "i" a partir de 24.09.2018 e seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

6. Voto pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão vertical para o Padrão II a partir de 24.09.2018 e seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva pelas progressões: Horizontal para a referência "i" a partir de 24.09.2018 e progressão vertical para o Padrão II a partir de 24.09.2018; conforme o voto acostado aos autos.

Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2018.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Relatora/Membro eleita
Agente de Polícia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2017

Relatora: Suzi Francisca da Silva
Interessado(a): RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL VERTICAL E (REENQUADRAMENTO) DA LEI nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme preveem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007.

2. Pela interpretação do artigo 7º, §1º da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto à possibilidade do aproveitamento do tempo anterior no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013. O mesmo dispositivo prevê em seu inciso I, alínea "b" o critério de progressão vertical em que é contado o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. Portanto com parâmetros na Lei nº 2.808/2013 que alterou a Lei nº 2.314/2010 e outras correlatas, verificou-se que os interessados possuem requisitos para o devido enquadramento funcional;

5. Conforme a análise dos autos, e com fundamento na Lei nº 2.808/2013, voto pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO do requerente para sua progressão horizontal na referência "i" a partir de 11.09.2018 e seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

6. Voto pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO para a progressão vertical para o Padrão II a partir de 11.09.2018 e seus efeitos financeiros retroativos incidentes.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por Unanimidade nos termos do voto da Conselheira Suzi Francisca da Silva pelas progressões: Horizontal para a referência "i" a partir de 11.09.2018 e progressão vertical para o Padrão II a partir de 11.09.2018; conforme o voto acostado aos autos.

Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 29 de Agosto de 2018.

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Conselheira Relatora/Membro eleita
Agente de Polícia

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/2018/DAPC/TURMAS XIV A XIX - PALMAS

HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NAS TURMAS XIV A XIX DA ACADEMIA ITINERANTE 2018

1 . PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das matrículas das Turmas XIV a XIX, do curso de formação continuada Academia Itinerante 2018, em conformidade com o estabelecido no subitem 4.1 do Edital 001/2018/DAPC/TURMAS XIV A XIX - PALMAS.

2 . DA HOMOLOGAÇÃO

2.1. São homologadas as matrículas dos seguintes policiais civis, os quais passam, na condição de alunos, a se sujeitarem ao disposto no Regimento Interno da Acadepol, nos termos do art. 88 do RI e demais disposições aplicáveis:

ORDEM	CANDIDATO	CARGO
01.	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA
02.	ADSON BENTO SOBREIRA	AGENTE DE POLÍCIA
03.	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
04.	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	AGENTE DE POLÍCIA
05.	ALLAN DOUGLAS TENÓRIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
06.	ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE NECROTOMIA
07.	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
08.	ANDERSON CABRAL BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA
09.	ANDRÉ NOGUEIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
10.	ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA
11.	ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR	PERITO OFICIAL
12.	ARTUR LEMOS CABRAL JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA
13.	ÁTILA FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA
14.	BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
15.	BIANCA LARISSA FLORIANO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
16.	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA
17.	CASSIANO RIBEIRO OYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA
18.	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
19.	CLARIZÂNGELA BATISTA PIMENTEL LOPES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
20.	CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA
21.	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	AGENTE DE POLÍCIA
22.	DAIANY PEREIRA SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
23.	DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA
24.	DARLAN BEZERRA CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
25.	DAVID REGO BARNABÉ	PERITO OFICIAL
26.	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
27.	DELANO CAIXETA DUARTE	PAPILOSCOPISTA
28.	DENISE TEODORO GONÇALVES	PAPILOSCOPISTA
29.	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA

30.	DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	PERITO OFICIAL
31.	DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA
32.	DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES	AGENTE DE NECROTOMIA
33.	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	PERITO OFICIAL
34.	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	PERITO OFICIAL
35.	DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA
36.	ÉDER BATISTA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA
37.	EDERSON NUNES PIRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
38.	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	PAPILOSCOPISTA
39.	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	PAPILOSCOPISTA
40.	ELANE TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA
41.	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA
42.	EMERSON ALVES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA
43.	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA
44.	FÁBIO AUGUSTO SIMON	DELEGADO DE POLÍCIA
45.	FÁBIO LANNA DA COSTA	PAPILOSCOPISTA
46.	FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA	DELEGADO DE POLÍCIA
47.	FERNANDO GOMES PINTO	PERITO OFICIAL
48.	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
49.	FIDEL KÁSSIO DOS PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA
50.	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA
51.	GALDINEY MURAD FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA
52.	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA
53.	GEOMAR LOPES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA
54.	GEOVANIO VENEZ DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
55.	GILBERTO SIMÃO FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA
56.	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	AGENTE DE POLÍCIA
57.	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
58.	GLEISON DE SOUZA SALES	PAPILOSCOPISTA
59.	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
60.	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	AGENTE DE POLÍCIA
61.	HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE	PERITO OFICIAL
62.	HÉLIO PEREIRA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA
63.	HÉRYKA SIMONE LOPES SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
64.	HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	DELEGADO DE POLÍCIA
65.	HUGO ROSSI BUENO	AGENTE DE POLÍCIA
66.	HUGO VINICIUS TELES MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
67.	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	AGENTE DE POLÍCIA
68.	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	AGENTE DE POLÍCIA
69.	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	PERITO OFICIAL
70.	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA
71.	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA
72.	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA
73.	JETER AIRES RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA
74.	JETER AIRES RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA
75.	JIOVANE POLICENA DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA
76.	JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE NECROTOMIA
77.	JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA
78.	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	PERITO OFICIAL
79.	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA
80.	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
81.	JÚLIA GALVÃO DA SILVA	PAPILOSCOPISTA
82.	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	PAPILOSCOPISTA
83.	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	PAPILOSCOPISTA
84.	KEILANY ALMEIDA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA
85.	KLEBER ALVES PINTO	AGENTE DE POLÍCIA
86.	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	PERITO OFICIAL
87.	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
88.	LEONARDO ORNELAS LINS	AGENTE DE POLÍCIA
89.	LÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA
90.	LINCOLN RAFAEL ANTÔNIO DE FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA
91.	LORENA JOSEPHINE P L P C OYAMA	DELEGADO DE POLÍCIA
92.	LORENNÁ ALENCAR BARREIRAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
93.	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA
94.	LUCIANE GOMES DA COSTA	AGENTE DE NECROTOMIA
95.	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	AGENTE DE POLÍCIA
96.	LÚCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA
97.	LUCIVÂNIA BARBOSA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA
98.	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA
99.	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	AGENTE DE POLÍCIA
100.	MARCELO FAVA FIGUEIREDO	PERITO OFICIAL
101.	MARCELO GOUVEIA SÁBIA	PERITO OFICIAL
102.	MARCILENE DA SILVA REIS	PAPILOSCOPISTA
103.	MARCIO GIROTTTO VILELA	DELEGADO DE POLÍCIA
104.	MARCOS ANTONIO ROSA	AGENTE DE POLÍCIA
105.	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA
106.	MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA
107.	MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
108.	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
109.	MARIANO SINHA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA
110.	MARIENE VAZ	PAPILOSCOPISTA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
TOCANTINS**
RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 094, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO, no Biênio 2018/2020.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os Inciso VIII, do art. 13 e §§3º e 4º do art. 14, da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 11 de Outubro de 2017 e Resolução nº 079/2017, de 20 de Outubro de 2017, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, e acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006 e Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Convocação da Entidade da Sociedade Civil Suplente Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata - COOPRATO de acordo com o Edital de Convocação das Entidades da Sociedade Civil, Resolução nº 079/2017, de 20 de Outubro de 2017, para constituir o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO no Biênio 2018-2020, e substituir o Instituto de Cooperação Solidária - ICAT;

1. Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata - COOPRATO

Titular: Maria do Carmo C. Martins
Suplente: Dionísia Pereira Lima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, e a Resolução nº 094/2018, de 07 de Novembro de 2018.

Daniel Barbosa dos Santos
Presidente do CONSEA-TO

ADAPEC
PORTARIA Nº 314, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA A.BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 39/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.0000656, firmado com a empresa SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, CNPJ nº 00.001.594/0001-55.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

111.	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
112.	MARIVAN DA SILVA SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA
113.	MATILDE LOPES DE SOUSA	AGENTE DE NECROTOMIA
114.	MAURA DOS SANTOS TELES	AGENTE DE NECROTOMIA
115.	MAURÍCIO REIS SILVA FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA
116.	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
117.	MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA
118.	MILLÂNIA SOARES MILHOMEM FREITAS	PAPILOSCOPISTA
119.	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA
120.	MOISEMAR ALVES MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA
121.	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA
122.	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	AGENTE DE NECROTOMIA
123.	NAIDES CESAR SILVA	PAPILOSCOPISTA
124.	NELCINA MILHOMEM GUIMARÃES	PAPILOSCOPISTA
125.	NICOLE AGUIAR SAAD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
126.	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	PAPILOSCOPISTA
127.	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA
128.	ODINA MARQUES CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA
129.	ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
130.	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA
131.	PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
132.	PAULO COSTA GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
133.	PAULO DE JESUS ALVES	AGENTE DE POLÍCIA
134.	PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	DELEGADO DE POLÍCIA
135.	PEDRO HENRIQUE FÉLIX BERNARDES	DELEGADO DE POLÍCIA
136.	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA
137.	PÉRISSON DA FONSECA LIMA	PAPILOSCOPISTA
138.	PRISCILLA DUARTE BITTAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
139.	RAFAEL SANTOS E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA
140.	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	PERITO OFICIAL
141.	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA
142.	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
143.	RICARDO FRANCISCO REAL DECASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA
144.	RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA
145.	RICARDO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA
146.	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA
147.	ROBERTO MIELLE DIAS DA SILVA	PERITO OFICIAL
148.	RODRIGO DE PAULA PROENÇA	AGENTE DE POLÍCIA
149.	RODRIGO SAUD ANTURIANO	DELEGADO DE POLÍCIA
150.	RODRIGO SCHMIDT SURJUIS	AGENTE DE POLÍCIA
151.	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA
152.	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA
153.	RONES DE OLIVEIRA LINO	AGENTE DE POLÍCIA
154.	RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA	AGENTE DE POLÍCIA
155.	RUI DIAS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA
156.	SAMEA LETÍCIA MAGALHÃES AIRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
157.	SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS	PAPILOSCOPISTA
158.	SARA PINTO MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
159.	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	AGENTE DE POLÍCIA
160.	SEBASTIÃO NEVES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA
161.	SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA
162.	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	PAPILOSCOPISTA
163.	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	DELEGADO DE POLÍCIA
164.	SUELLEN ALVES MAGALHÃES	PAPILOSCOPISTA
165.	SUZANA SOUSA CRUZ	PAPILOSCOPISTA
166.	THAYLLON GOMES ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
167.	THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA
168.	TITO RODRIGUES LUSTOSA	PAPILOSCOPISTA
169.	TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA
170.	TÚLIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	PAPILOSCOPISTA
171.	TÚLIO PEREIRA MOTTA	DELEGADO DE POLÍCIA
172.	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
173.	VALÉRIA VIANA BARBOSA	PERITO OFICIAL
174.	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PAPILOSCOPISTA
175.	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
176.	VILMA NEVES BAHIA	PAPILOSCOPISTA
177.	VINÍCIUS RENNER FÉLIX	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
178.	VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
179.	VITOR FERRACIOLI CORRÊA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
180.	VLADYALINE FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
181.	WANDERSON SANTANA ROCHA	PERITO OFICIAL
182.	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
183.	WELB NUNES MONTIZUMA	AGENTE DE POLÍCIA
184.	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	PAPILOSCOPISTA

Palmas-TO, 23 de outubro de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora IVONE R. DE SOUSA, matrícula funcional nº 11597267-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

REMOVER a pedido, os servidores relacionados na tabela abaixo, a partir da data especificada.

Matricula	SERVIDOR	CPF	DE:	PARA:	A PARTIR DE
11457511-1	OTÁVIO DOS SANTOS LIMEIRA LUZ	034.632.333-98	Unidade Local de Aliança	Delegacia Regional de Gurupi	01/10/2018
11575468-1	MANOEL BATISTA FIGUEIREDO NETO	007.457.931-26	Delegacia Regional de Paraíso do To.	Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	01/10/2018
11459913-1	RICARDO MATARAZZO	041.575.366-06	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia.	Gerência de Inspeção Animal	01/08/2018
11222280-1	ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA	824.725.801-34	Delegacia Regional de Pedro Afonso	Unidade Local de Guaraj	30/10/2018
11606002-1	RAFAEL MIRANDA TERRA SIQUEIRA	032.186.331-33	Unidade Local de Pau D'Arco	Unidade Local de Colinas	01/11/2018
436474-3	JOSÉ MARTINHO FERREIRA DOS SANTOS	347.316.871-87	Delegacia Regional de Colinas	Delegacia Regional de Taguatinga	01/11/2018
11218533-1	ANTÔNIO GOMES DA COSTA	956.320.261-91	Unidade Local de Araguacema	Delegacia Regional de Miracema	05/11/2018
887010-1	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	791.610.301-04	Delegacia Regional de Colinas	Delegacia Regional de Araguaína	01/11/2018

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 040/2018
PROCESSO: Nº 2018.34430.00071
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: JHENNIFER KICHESE PRADO MARCON GOMES.
OBJETO: RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, PARA GESTÃO DE FROTA ADAPEC-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.765,56 (dezessete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.20.122.1148.4080
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA INSTALAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
JHENNIFER KICHESE PRADO MARCON GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 39/2018.
PROCESSO: Nº 2018.34430.000656.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE.
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1100.4205 0000.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: de 01/11/2018 a 31/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 41/2018
PROCESSO: Nº 2018.34530.000096
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ENI ALVES LUCENA representada por sua procuradora a Senhora LUZIANE LUCENA ROCHA BECCHI.
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua José Ribamar Costa, Nº 104, Ponte Alta do Tocantins-TO.
VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), total de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01 de Dezembro de 2018 a 30 de Novembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
ENI ALVES LUCENA representada por sua procuradora a Senhora LUZIANE LUCENA ROCHA BECCHI.
Proprietária do imóvel urbano

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 56/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.005012.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: LUIGUE SOARES BRANDÃO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/12/2018 até 30/11/2019.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LUIGUE SOARES BRANDÃO
Proprietário do imóvel urbano.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 100, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA destinada a apurar a responsabilidade por parte do servidor de matrícula 759779-2.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, conforme legitimação conferida pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril do ano de 2018 e com base no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o disposto no caput do art. 173 c/c inc. I do art. 174, inciso II do art. 175, c/c o §1º e I inciso do art. 166, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007 e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2018/PRES/ATR, desta Agência no qual encaminha informação acerca de conduta praticada por servidor, a princípio sujeita às penalidades disciplinares contidas da Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Nº 27650E/2018 da Central de Atendimento da Polícia Civil de Palmas - TO e denúncia de fls. 03 a 06 constantes nos autos administrativos nº 2018/38990/000780;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, bem como os princípios gerais dos direitos relativos ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007, prevê que as infrações disciplinares devem ser apuradas mediante procedimento de sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa, para apurar a responsabilidade por parte do servidor matrícula sob o nº 759779-2.

Art. 2º Constituir a Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, para atuarem no referido processo:

I - Luciana Resende Alves Silva, Assessora Jurídica, matrícula nº 1107470-4 (Presidente);

II - Camila Viera de Sousa Santos, Analista Técnico Jurídico, matrícula nº 11144190-1 (Membro);

III - Núbio Cunha Brito, Diretor de Fiscalização, matrícula nº 301120-2 (Membro).

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A instauração dos trabalhos se dará no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 361, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

1º Designar os servidores ADÃO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 431889 e PAULO CESAR SALGADO DE JESUS, matrícula nº 417686, para acompanhar a execução das obras de pavimentação de rodovias estaduais no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 339 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 32,23km de extensão, e sinalização rodoviária no trecho: TO-444/447, Paraíso do Tocantins (estaca 135 do projeto executivo)/Chapada de Areia, com 36,31km de extensão. As obras a serem executadas envolvem basicamente terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, obras complementares, firmado com a empresa CONSÓRCIO CHAPADA DE AREIA.

2º São atribuições do servidor:

I - acompanhar o andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio ao engenheiro fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 05 de novembro de 2018.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.942.

Aditivo nº 4

Contrato nº 074/2014.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSÓRCIO CCB/CTE.

Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro de material betuminoso do Contrato nº 074/2014, referente à execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básico e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro.

Valor: R\$ 874.096,02 (oitocentos e setenta e quatro mil, noventa e seis reais e dois centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.4121.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2018.

Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
André Diniz Carvalho Fraga - Representante da Contratada.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins através da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, inscrito no CNPJ sob o número 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo senhor Presidente da AGETO, Virgílio Silva Azevedo, brasileiro, casado, portador da CI nº 339912, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 692.955.651-34, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, adiante designado simplesmente devedor celebra o presente instrumento, conforme clausulas:

Cláusula Primeira - O devedor reconhece expressamente que deve a empresa OI S.A., inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede em Rua do Lavradio 71 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, a importância de R\$ 14.643,57 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), relativos às faturas nº 1810.000217156 e 1810.000235685, em virtude do fornecimento de serviço de Telefonia Fixa do período de 26/08/2018 à 25/09/2018.

Com Fundamento no artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 12/01/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei 4.320, de 17/03/1964, artigo 62 e 63 §2º, III, da Lei 4.320/1964.

Diante disso, o devedor compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas aos 23 dias do mês de Outubro de 2018.

Virgílio Silva Azevedo
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000366/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
O0B8490/GO	54870852187	AGETO	RE00262022	10/10/2018	16:53	6980-0
GKL4560/MG	43514295859	AGETO	RE00262012	10/10/2018	09:50	6750-0
QK7922/TO	12077872000307	AGETO	RE00277906	10/10/2018	09:35	6823-1
PTF3069/MA	12077872000137	AGETO	RE00277905	10/10/2018	09:20	6823-1
BTO1654/SP	04715804905	AGETO	RE00288698	10/10/2018	02:46	5835-0
BTO1654/SP	04715804905	AGETO	RE00288699	10/10/2018	02:46	6041-1
EJW7798/SP	08588911000789	AGETO	RE00223359	10/10/2018	10:06	6823-1
JSI5632/BA	19645016878	AGETO	RE00223356	10/10/2018	08:28	6823-1
MXB7239/TO	04501393000178	AGETO	RE00223360	10/10/2018	15:27	6831-1
KDP6832/GO	83983015115	AGETO	RE00308400	10/10/2018	15:25	6831-0
JSI5632/BA	19645016878	AGETO	RE00308397	10/10/2018	11:45	6823-1
JRJ4975/BA	03143126000103	AGETO	RE00308396	10/10/2018	12:30	6831-1
OQA2028/MG	13848812000133	AGETO	RE00308395	10/10/2018	11:50	6750-0
MWS6688/TO	08639075000129	AGETO	RE00308394	10/10/2018	11:30	6831-1
ITO5043/PR	00772691959	AGETO	RE00308308	10/10/2018	15:50	6831-1
PTF0872/MA	03255100000157	AGETO	RE00308399	10/10/2018	14:05	6840-1
IXU8678/RS	25244915000173	AGETO	RE00308310	11/10/2018	08:30	6823-1
IYR9675/RS	25244915000173	AGETO	RE00308311	11/10/2018	08:30	6823-1
PLC6354/BA		AGETO	RE00303217	11/10/2018	07:20	6823-1
PLD8347/BA	15101228000145	AGETO	RE00303254	11/10/2018	07:20	6823-1

PJ23286/BA	1510122800145	AGETO	RE00303309	11/10/2018	07:20	6823-1
OYC7879/TO	00915892000150	DETRAN	TO00152685	22/10/2018	15:05	7633-1
OTL4341/TO	01514308371	DETRAN	TO00152686	22/10/2018	15:20	7633-1
QKF0536/TO	81353006115	DETRAN	TO00152681	22/10/2018	09:15	7633-1
MVN2238/TO	00343059161	DETRAN	TO00152683	22/10/2018	09:18	7633-1
HPT6521/TO	82589437234	DETRAN	TO00152682	22/10/2018	13:49	7633-1
MWO5072/TO	07553862000190	DETRAN	TO00152684	22/10/2018	10:04	7030-1
MWO8288/TO	83002316172	DETRAN	TO00259015	22/10/2018	17:18	5045-0
HPI4784/TO	72390956149	DETRAN	TO00223150	15/10/2018	09:41	6599-2
ARG9746/TO	38863669104	DETRAN	TO00185301	18/10/2018	09:47	5045-0
QKF8984/TO	52790347115	DETRAN	TO00185309	18/10/2018	14:31	6580-0
ARG9746/TO	38863669104	DETRAN	TO00185302	18/10/2018	09:47	6580-0
QNH7196/GO	00423878336	DETRAN	TO00185306	18/10/2018	10:30	5185-1
PTH1082/MA	00532799135	DETRAN	TO00185308	18/10/2018	11:15	5185-1
MWT4851/TO	04917671370	DETRAN	TO00185310	18/10/2018	14:32	5185-1
DDV2736/TO	66326664187	DETRAN	TO00185312	18/10/2018	11:38	5185-1
OLN3830/TO	00130809110	DETRAN	TO00185313	18/10/2018	15:51	5185-1
OLH1163/TO	38050048187	DETRAN	TO00185304	18/10/2018	09:09	7633-1
QNH7196/GO	00423878336	DETRAN	TO00185305	18/10/2018	10:30	7633-1
NGT8087/GO	61098388100	DETRAN	TO00185307	18/10/2018	10:35	7633-1
NWL8814/TO	99356503168	DETRAN	TO00185311	18/10/2018	11:39	7633-2
MWX1034/TO	87527120100	DETRAN	TO00185303	18/10/2018	15:35	6050-1
HPI4784/TO	72390956149	DETRAN	TO00223149	15/10/2018	09:41	7633-1
JIN3040/DF	31136524134	DETRAN	TO00215017	15/10/2018	14:20	7633-2
MXQ8079/TO	61226637191	DETRAN	TO00185300	12/10/2018	16:30	5819-2
KQO8860/PA	00756399807	DETRAN	TO00185299	12/10/2018	15:47	5819-2
FDA7081/TO	92064434100	DETRAN	TO00185298	12/10/2018	15:46	5819-2
OLN5303/TO	58861769691	DETRAN	TO00185294	12/10/2018	15:45	5819-2
OLJ5457/TO	02819096107	DETRAN	TO00185283	12/10/2018	16:49	5010-0
QKJ1803/TO	36509400359	DETRAN	TO00185278	12/10/2018	16:10	5010-0
OLL4646/TO	02106423195	DETRAN	TO00185280	12/10/2018	16:26	5010-0
NEI6458/TO	43418465153	DETRAN	TO00185290	12/10/2018	17:00	6599-2
NWQ0780/TO	14656301000182	DETRAN	TO00185289	12/10/2018	16:50	5819-2
QK4770/TO	31113052104	DETRAN	TO00185287	12/10/2018	16:10	5819-2
OAV4149/TO	06121469609	DETRAN	TO00185288	12/10/2018	16:28	5819-2
FSTU189/TO	37480952368	DETRAN	TO00185291	12/10/2018	17:20	5819-2
QKF1529/TO	66321867187	DETRAN	TO00185293	12/10/2018	17:30	5819-2
PBA7099/TO	00934855145	DETRAN	TO00185277	12/10/2018	16:00	5819-2
OLH3678/TO	01280889145	DETRAN	TO00185292	12/10/2018	17:20	5819-2
QKH0070/TO	03722385644	DETRAN	TO00185276	12/10/2018	15:49	5819-2
QKJ1803/TO	36509400359	DETRAN	TO00185279	12/10/2018	16:10	5819-2
OLL4646/TO	02106423195	DETRAN	TO00185281	12/10/2018	16:26	5819-2
AYO1509/TO	05430490314	DETRAN	TO00185282	12/10/2018	16:40	5819-2
OLJ5457/TO	02819096107	DETRAN	TO00185284	12/10/2018	16:49	5819-2
MWZ2393/TO	91807050220	DETRAN	TO00185285	12/10/2018	17:18	5819-2
OTP4152/TO	01329377273	DETRAN	TO00185286	12/10/2018	17:30	5819-2
MVY4271/TO	69581932100	DETRAN	TO00185297	12/10/2018	17:30	5819-2
NLU6011/TO	80809189100	DETRAN	TO00185296	12/10/2018	16:59	5819-2
OTV6262/TO	92615953320	DETRAN	TO00185295	12/10/2018	16:55	5819-2
OYC5220/TO	12542490104	DETRAN	TO00215020	18/10/2018	11:40	5819-2
OYC5220/TO	12542490104	DETRAN	TO00215019	18/10/2018	11:38	6122-0
MWR5878/TO	01997988186	DETRAN	TO00167552	18/10/2018	11:20	6599-2
MVN8670/TO	16780582204	DETRAN	TO00167551	17/10/2018	17:15	5452-5
OYC9388/TO	03974890130	DETRAN	TO00167298	17/10/2018	15:34	5010-0
MWN3322/TO	01842578162	DETRAN	TO00167300	17/10/2018	16:58	5452-5
QKM1397/TO	58882340104	DETRAN	TO00136431	20/10/2018	07:40	6599-1
QKM1397/TO	58882340104	DETRAN	TO00136430	20/10/2018	07:40	6653-1
KCX9796/TO	15534855134	DETRAN	TO00158954	13/10/2018	16:00	5010-0
OLL2268/TO	01412173167	DETRAN	TO01134171	23/10/2018	19:38	6599-2
JUY3934/TO	14347415168	DETRAN	TO01134170	21/10/2018	13:59	6599-2
OLJ9303/TO	68241720734	DETRAN	TO00263478	23/10/2018	14:38	7340-0
JTQ4894/TO	45040290144	DETRAN	TO00259153	23/10/2018	14:42	7366-2
MWK2881/GO	69039615187	DETRAN	TO00259068	25/10/2018	07:56	7366-2
OBV9538/PA	00014181142	DETRAN	TO01012748	21/10/2018	00:40	6599-2
QKL3582/TO	07196900138	DETRAN	TO01112092	19/10/2018	14:28	5010-0
MWQ6173/TO	49087193149	DETRAN	TO01134158	18/10/2018	20:18	6599-2
MXD8102/TO	70428026249	DETRAN	TO01134160	18/10/2018	20:40	6599-2
MVS8521/TO	85674354120	DETRAN	TO01134162	20/10/2018	07:50	5045-0
MVS8521/TO	85674354120	DETRAN	TO01134163	20/10/2018	09:50	6599-2
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134164	20/10/2018	16:50	5010-0
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134165	20/10/2018	16:50	5738-0
QKH9975/TO	02566719152	DETRAN	TO01134166	20/10/2018	16:50	7030-1
OLH3001/TO	01016273193	DETRAN	TO01134167	21/10/2018	13:59	5010-0
OLH3001/TO	01016273193	DETRAN	TO01134168	21/10/2018	13:59	6599-2
MWQ2734/TO	81086628187	DETRAN	TO01044235	10/10/2018	09:50	6050-1
AHD1994/TO	84900571920	DETRAN	TO00136666	20/10/2018	23:00	5169-1
OGC8560/RN	09540670454	DETRAN	TO00751595	13/10/2018	18:20	5193-0
JZU0134/MT	59390530172	DETRAN	TO00891203	16/10/2018	09:30	6912-0
BVM1490/TO	16498291249	DETRAN	TO00891204	16/10/2018	10:35	6912-0
KEL9060/TO	30820955850	DETRAN	TO00891205	16/10/2018	09:58	6599-2
JUX0397/TO	02236960131	DETRAN	TO00891206	16/10/2018	10:04	6599-2

HPC3262/MA	40184439272	DETRAN	TO00922695	12/10/2018	23:30	6912-0
HPC3262/MA	40184439272	DETRAN	TO00922696	12/10/2018	23:30	6599-2
QKI8006/TO	07440956000153	DETRAN	TO00922697	16/10/2018	08:43	6599-2
MWT8014/TO	27251209349	DETRAN	TO00922698	16/10/2018	08:56	5010-0
KBK2847/GO	04288733162	DETRAN	TO00922699	16/10/2018	09:30	6599-2
MWZ6014/TO	01805042157	DETRAN	TO00922700	16/10/2018	09:40	6599-2
PTG0724/MA	04952660192	DETRAN	TO00933085	18/10/2018	17:50	5010-0
PTG0724/MA	04952660192	DETRAN	TO00933086	18/10/2018	18:50	5061-0
KJU5211/TO	73428086104	DETRAN	TO00938714	15/10/2018	17:07	7366-2
JGV5124/TO	01403380120	DETRAN	TO00972549	14/10/2018	15:00	6530-0
OTO1013/TO	03017902137	DETRAN	TO00974036	21/10/2018	23:00	6530-0
OZS7867/BA	08359180000104	AGETO	RE00303311	11/10/2018	20:56	6971-0
OZS7867/BA	08359180000104	AGETO	RE00303312	11/10/2018	20:56	6980-0
ARZ9085/PR	06295653000130	AGETO	RE00223363	11/10/2018	14:12	6823-1
PQO3220/GO	16884492000165	AGETO	RE00223361	11/10/2018	08:36	6823-1
QAH1596/MS	11455829000103	AGETO	RE00262024	11/10/2018	07:52	6823-1
NKB1993/GO	04436009000109	AGETO	RE00262025	11/10/2018	17:35	6831-1
HJK7662/TO	86871340000103	AGETO	RE00277907	11/10/2018	09:50	6750-0
MBH3664/MA	06065767000185	AGETO	RE00288700	11/10/2018	14:51	6858-0
BAJ5305/PR	76667882000667	AGETO	RE00288703	11/10/2018	15:24	6823-1
EVO8172/PR	11355778000130	AGETO	RE00283911	11/10/2018	14:20	6823-1
8X71288/MA	07718165000142	AGETO	RE00308312	11/10/2018	13:09	6823-1
JOO7586/BA	18973059000121	AGETO	RE00308316	11/10/2018	11:34	6823-1
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288379	11/10/2018	18:30	6980-0
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288378	11/10/2018	18:30	6971-0
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288376	11/10/2018	18:30	5835-0
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288375	11/10/2018	18:30	5746-1
NSM0933/PA	04906802000116	AGETO	RE00288377	11/10/2018	18:30	6068-2
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00288366	11/10/2018	18:20	5746-1
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00288367	11/10/2018	18:20	6823-1
MWZ1953/TO	06949824000115	AGETO	RE00288368	11/10/2018	14:30	6068-0
IST0420/RS	94469741000	AGETO	RE00288369	11/10/2018	14:42	6068-2
OLM8686/TO	15411430000173	AGETO	RE00288371	11/10/2018	14:43	6068-2
NKZ6505/GO	00925899104	AGETO	RE00288372	11/10/2018	16:39	6068-2
QKF2756/TO	22905709000179	AGETO	RE00288373	11/10/2018	16:53	6068-2
MXB8785/TO	26890509000140	AGETO	RE00288374	11/10/2018	17:07	6068-2
QKD1487/TO	06618037166	AGETO	RE00308315	11/10/2018	10:53	6823-1
ABN9897/PR	07257941000154	AGETO	RE00308313	11/10/2018	09:48	6823-1
MBH3664/MA	06065767000185	AGETO	RE00308309	11/10/2018	08:25	6823-1
BXF6888/GO	42564125168	AGETO	RE00308318	11/10/2018	18:05	6831-1
HJD5971/MG	05103275678	AGETO	RE00300517	10/10/2018	09:00	6823-1
NUM7337/SP	03162438000164	AGETO	RE00300518	10/10/2018	09:09	6823-1
QKG2865/TO	04719485000129	AGETO	RE00300519	10/10/2018	09:48	6823-1
QAH1871/MS	16775837000142	AGETO	RE00300520	10/10/2018	16:45	6823-1
DTE1540/PR	05908630000182	AGETO	RE00301134	11/10/2018	19:35	6823-1
QAH1593/MS	11455829000103	AGETO	RE00301133	11/10/2018	18:40	6823-1
HTP9395/MS	16775837000142	AGETO	RE00301132	11/10/2018	17:30	6823-1
OOH2577/MS	16775837000142	AGETO	RE00301131	11/10/2018	17:00	6823-1
NSD2524/MS	16775837000142	AGETO	RE00301130	11/10/2018	16:45	6823-1
QBQ6727/MT	39091740191	AGETO	RE00301129	11/10/2018	16:29	6823-1
NSD2528/MS	16775837000142	AGETO	RE00301127	11/10/2018	15:28	6823-1
IAI8042/SE	05384786000101	AGETO	RE00308317	11/10/2018	16:34	6823-1
IAI8042/SE	0538					

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000332/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 10/12/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKE9236/TO	37413861000101	AGETO	RE00259292	09/05/2017	10:20	5967-0
MXA0987/TO	03943451186	AGETO	RE00246052	10/05/2017	17:10	6033-0
QKC7002/TO	78651697104	AGETO	RE00272238	13/05/2017	13:05	5010-0
MWL8823/TO	04365494000169	AGETO	RE00242574	13/05/2017	20:35	6602-0
QKH8167/TO	70634998153	AGETO	RE00246057	22/05/2017	06:40	5908-0
OLN6770/TO	61300888172	AGETO	RE00242218	23/05/2017	10:20	5967-0
HPE8939/TO	48545112149	AGETO	RE00263947	31/05/2017	09:45	5835-0
MXC9156/TO	01781895104	AGETO	RE00176759	25/05/2017	09:05	7242-2
MWA1400/TO	01180896173	AGETO	RE00242604	27/05/2017	23:21	5452-1
MWA2871/TO	80515487104	AGETO	RE00276385	08/06/2017	08:13	6599-2
MWY4495/TO	26683692000103	AGETO	RE00264188	01/06/2017	08:49	6963-0
QHH7263/TO	33222266115	AGETO	RE00276544	14/06/2017	10:00	5967-0
OLH3868/TO	01762557100	AGETO	RE00280246	08/10/2017	21:50	7340-0
BDQ0036/PR	06073119000170	AGETO	RE00270397	04/09/2018	08:10	6971-0
AEY5454/PR	06174066000184	AGETO	RE00270396	04/09/2018	10:30	6823-1
BDQ0036/PR	06073119000170	AGETO	RE00270398	04/09/2018	08:10	6980-0
ONS4809/GO	59954043187	AGETO	RE00288130	04/09/2018	10:48	6823-1
MWP0885/TO	11910804000144	AGETO	RE00288131	04/09/2018	18:01	6602-0
PKZ9315/BA	25015137893	AGETO	RE00288133	04/09/2018	16:21	6068-2
FUL3551/BA	15053216000192	AGETO	RE00288132	04/09/2018	16:20	6068-2
GAA6935/SP	81804684000348	AGETO	RE00288138	05/09/2018	09:38	6068-2
OOU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00270400	04/09/2018	19:11	6980-0
OOU6500/BA	96701123000129	AGETO	RE00270399	04/09/2018	19:11	6971-0
MJC0563/SC	07756543000182	AGETO	RE00270458	04/09/2018	18:07	6980-0
MJC0563/SC	07756543000182	AGETO	RE00270457	04/09/2018	18:07	6971-0
AUQ2578/BA	20010877991	AGETO	RE00270450	05/09/2018	18:50	6823-1
JJK1224/CE	88031004315	AGETO	RE00284789	05/09/2018	10:50	6831-1
ITX7500/RS	00469274000124	AGETO	RE00288604	05/09/2018	06:10	6831-1
OLM5927/TO	01584209000102	AGETO	RE00302627	05/09/2018	09:41	6840-2
NWQ1800/GO	70931445191	AGETO	RE00302628	05/09/2018	10:57	6823-1
OYC5723/TO	18723051000107	AGETO	RE00302659	05/09/2018	10:50	6831-1
JLL1158/DF	04918453000152	AGETO	RE00284725	05/09/2018	16:06	6831-1
BTO1654/SP	04715804905	AGETO	RE00284724	05/09/2018	11:21	6831-1
MXB9909/TO	05198542000134	AGETO	RE00284795	05/09/2018	17:18	6831-1
PBC0050/DF	04918453000152	AGETO	RE00284793	05/09/2018	15:56	6831-1
IGA3927/RS	61456098004	AGETO	RE00284792	05/09/2018	14:10	6831-1
HHK1582/MG	02533072605	AGETO	RE00284791	05/09/2018	12:23	6831-1
AQE3398/PR	30295726000160	AGETO	RE00284790	05/09/2018	11:36	6831-1
QKH9475/TO	88571076120	DETRAN	TO00234276	11/09/2018	11:10	7633-1
HPK2934/MA	59438223304	AGETO	RE00284788	05/09/2018	08:35	6831-1
OOU8029/BA	08359180000104	AGETO	RE00270454	05/09/2018	20:17	6980-0
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00270455	05/09/2018	23:05	6971-0
OOU8029/BA	08359180000104	AGETO	RE00270453	05/09/2018	20:17	6971-0
QKH5268/TO	27407454191	DETRAN	TO00234277	11/09/2018	08:00	7633-2
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00270456	05/09/2018	23:05	6980-0
NFH3742/TO	25171313172	DETRAN	TO00234278	11/09/2018	08:00	7633-1
QJD0480/SC	02038442975	AGETO	RE00270459	06/09/2018	15:00	6823-1
OLN3897/TO	04177940100	DETRAN	TO00189349	12/09/2018	17:46	7633-1
OXQ9974/MA	07462651000142	AGETO	RE00300231	05/09/2018	18:10	6823-1
AJW5565/PR	17933405000185	AGETO	RE00300230	05/09/2018	17:56	6823-1

NFO9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00300228	05/09/2018	17:23	6823-1
MHX2859/GO	08862508115	AGETO	RE00301221	05/09/2018	17:01	6823-1
OGK7599/TO	21933685115	DETRAN	TO00234376	12/09/2018	16:44	5452-2
OLN9566/TO	10614328000151	DETRAN	TO00234377	12/09/2018	15:57	5487-0
MHX2859/GO	08862508115	AGETO	RE00301222	05/09/2018	17:01	6912-0
MWV7325/TO	40193217104	DETRAN	TO00234380	12/09/2018	17:25	5452-2
JGE2418/TO	95980172572	DETRAN	TO00234381	13/09/2018	13:13	5452-2
PRR2695/SC	78217809000167	AGETO	RE00301220	05/09/2018	15:43	6840-1
MXA7414/TO	77523202187	DETRAN	TO00234382	12/09/2018	13:25	6050-1
BBB6081/PR	79759320000180	AGETO	RE00301219	05/09/2018	14:55	6823-1
ATB6777/PR	79759320000180	AGETO	RE00301218	05/09/2018	14:50	6823-1
ELJ2846/TO	37199366515	DETRAN	TO00234384	13/09/2018	14:50	5410-0
JHL9730/TO	02811717417	DETRAN	TO00234385	13/09/2018	15:43	5487-0
AAJ1830/GO	99937360153	AGETO	RE00277841	05/09/2018	08:34	6831-1
DJC6328/SP	02443858820	AGETO	RE00277842	05/09/2018	08:50	6831-1
OLX4085/TO	29885349000130	DETRAN	TO00234386	13/09/2018	16:53	5452-2
HRO7497/PR	01706146973	AGETO	RE00261964	05/09/2018	10:54	6971-0
MWC3212/TO	47659890115	DETRAN	TO00234387	13/09/2018	17:17	5487-0
HRO7497/PR	01706146973	AGETO	RE00261965	05/09/2018	10:59	6980-0
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00234388	13/09/2018	17:25	5487-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261966	05/09/2018	12:44	6645-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261967	05/09/2018	12:56	6971-0
OXT8935/MA	12780243368	DETRAN	TO00196164	14/09/2018	10:50	5010-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261968	05/09/2018	12:59	6980-0
OXT8935/MA	12780243368	DETRAN	TO00196165	14/09/2018	10:50	5835-0
JVY5638/TO	84117168134	DETRAN	TO00196167	14/09/2018	15:30	5401-0
PGT2245/MG	76619214649	AGETO	RE00301217	05/09/2018	14:30	6823-1
QKG9488/TO	97872318172	DETRAN	TO00234279	14/09/2018	15:30	5010-0
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00301223	05/09/2018	13:26	6823-1
OMV4024/TO	12966804000190	DETRAN	TO00234389	14/09/2018	13:29	5460-0
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00300229	05/09/2018	13:25	6823-1
QKB3670/TO	10305120000150	AGETO	RE00234390	14/09/2018	13:57	5525-0
MWY2119/TO	10305120000150	AGETO	RE00288136	05/09/2018	15:30	6068-2
KEY6693/GO	33702640134	DETRAN	TO00234391	14/09/2018	16:45	7633-2
QKD5261/TO	83462341120	DETRAN	TO00234392	14/09/2018	17:20	7633-2
NWJ2354/GO	75020815187	DETRAN	TO00196168	16/09/2018	17:16	6050-1
MXF1809/TO	43597599168	DETRAN	TO00234281	16/09/2018	00:25	6912-0
GWD2327/GO	71837248168	DETRAN	TO00152141	11/09/2018	03:38	6599-2
MXA1476/TO	01962944107	DETRAN	TO00157693	07/09/2018	17:40	7633-2
FVA6310/TO	01610901000168	DETRAN	TO00157694	07/09/2018	18:56	6580-0
QKC6588/TO		DETRAN	TO00157695	07/09/2018	19:14	7633-1
QKI6391/TO	20161719000111	DETRAN	TO00157696	11/09/2018	11:13	7633-1
MWA8866/TO	02329440162	DETRAN	TO00157697	11/09/2018	11:17	7633-2
JHC1176/TO	88270068187	DETRAN	TO00157698	11/09/2018	11:19	7633-2
MXD9863/TO	23365471120	DETRAN	TO00157699	11/09/2018	11:21	7633-1
OLJ9355/TO	15858932851	DETRAN	TO00312338	10/09/2018	14:44	5436-0
ONL7862/TO	97731013120	DETRAN	TO00312340	10/09/2018	14:42	5550-0
OYA7063/TO	06866201195	DETRAN	TO00312341	10/09/2018	17:47	5436-0
MXB5461/TO		DETRAN	TO00312342	10/09/2018	17:47	5436-0
NFT0268/TO	04752822300	DETRAN	TO00312343	10/09/2018	17:47	5436-0
KJX8031/TO	00479971501	DETRAN	TO00312345	13/09/2018	13:52	5436-0
OTX2145/PA	32827598272	DETRAN	TO00312346	13/09/2018	13:55	5436-0
MXE8281/TO	45149836168	DETRAN	TO00312347	13/09/2018	14:40	5436-0
NVS6435/TO	02451521643	DETRAN	TO00312348	13/09/2018	13:52	5550-0
PBF1516/DF	19425481849	DETRAN	TO00312349	13/09/2018	13:52	5550-0
GZC6869/MG	27782948134	DETRAN	TO00222368	14/09/2018	15:56	5487-0
JUU0594/TO	71353178153	DETRAN	TO00152023	14/09/2018	17:50	6599-2
MXG6346/TO	95611924387	DETRAN	TO00152138	11/09/2018	00:14	6599-2
OLH3439/TO	01499675194	DETRAN	TO00292579	10/09/2018	09:50	5550-0
QKJ2731/TO	04845697165	DETRAN	TO00151756	14/09/2018	17:30	5010-0
MWJ1361/TO	02013972180	DETRAN	TO01133266	09/09/2018	10:00	6912-0
QKI5124/TO	71684824168	AGETO	RE00305084	06/09/2018	02:06	7340-0
MWV8348/TO	06290992103	AGETO	RE00306016	06/09/2018	02:57	6653-2
MWV8348/TO	06290992103	AGETO	RE00306015	06/09/2018	02:57	6637-1
QKA8538/TO	03059518157	DETRAN	TO01133267	09/09/2018	10:30	6912-0
JGM2978/TO	07770860180	DETRAN	TO01082581	09/09/2018	19:05	6530-0

MWY0665/TO	14836553000193	AGETO	RE00281636	06/09/2018	15:45	6556-1
NDT5929/RO	83909176100	DETRAN	TO01081145	13/09/2018	16:45	5436-0
MVU2138/TO	09913097000106	AGETO	RE00281637	06/09/2018	16:07	6599-2
JJZ2450/PA	49285565191	DETRAN	TO01064192	08/09/2018	16:45	5037-2
QDU2289/TO	96545674153	DETRAN	TO01112039	23/09/2018	12:52	6599-2
MVU2138/TO	09913097000106	AGETO	RE00281638	06/09/2018	16:12	6785-1
OLM2649/TO	81132930600	DETRAN	TO01011697	19/09/2018	10:15	5541-1
NLB3040/TO	89558294268	DETRAN	TO01112038	23/09/2018	12:30	7366-2
MVY5794/TO	79102450178	AGETO	RE00281640	06/09/2018	17:32	5010-0
HXQ6742/TO	21929742134	DETRAN	TO01011696	12/09/2018	08:50	5541-1
OJA4064/MA	96655577772	DETRAN	TO01011695	17/09/2018	08:50	5541-1
OLK7444/TO	00044284128	AGETO	RE00281903	06/09/2018	00:05	5967-0
MWB2676/TO	89538781104	DETRAN	TO01081056	25/09/2018	19:50	5169-1
MWH5556/TO	94279098387	AGETO	RE00281811	06/09/2018	19:15	6599-2
MXD9595/TO	02251660380	DETRAN	TO01128592	23/09/2018	02:52	6599-2
QKF8679/TO	73279498104	DETRAN	TO00312508	19/09/2018	16:40	5010-0
QKK0488/TO	01726478432	DETRAN	TO01038482	14/09/2018	17:28	6580-0
QKK0488/TO	01726478432	DETRAN	TO01038481	14/09/2018	17:25	5010-0
MWX2777/TO	96334401149	DETRAN	TO01038483	10/09/2018	17:32	5819-5
MWO5021/TO	33195751000160	DETRAN	TO01038484	14/09/2018	14:45	5819-6
OLL0697/TO	84671360144	DETRAN	TO01038485	16/09/2018	01:56	6599-2
KDK3263/TO	00953876179	DETRAN	TO01038486	16/09/2018	01:56	6599-2
MWR5168/TO	86407538149	DETRAN	TO01128739	23/09/2018	01:10	6530-0
QKI7225/TO	66340608191	DETRAN	TO01081053	11/09/2018	00:30	6599-2
QKJ1847/TO	43526918104	DETRAN	TO01081140	13/09/2018	11:20	5541-1
QKQ6758/TO	47223677287	DETRAN	TO01064247	11/09/2018	20:20	5010-0
HPD8637/TO	00887059350	DETRAN	TO00309056	10/09/2018	14:15	6599-2
KDR3654/TO	03475411350	DETRAN	TO01128740	23/09/2018	01:12	6912-0
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064198	04/09/2018	23:45	6637-0
OGH3975/GO	03612952196	DETRAN	TO00757439	08/09/2018	23:30	6912-0
OGH3975/GO	03612952196	DETRAN	TO00757440	08/09/2018	23:30	5010-0
KDR3654/TO	03475411350	DETRAN	TO01128741	23/09/2018	10:15	6530-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757084	08/09/2018	04:00	5010-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757085	08/09/2018	04:00	6912-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757086	08/09/2018	04:00	6610-2
BHJ2043/DF	96723939115	DETRAN	TO00757087	08/09/2018	05:00	5010-0
OLJ9345/TO	82527571115	DETRAN	TO01044002	12/09/2018	20:39	6050-1
BHJ2043/DF	96723939115	DETRAN	TO00757088	08/09/2018	05:00	6610-2
JEP9646/GO	03201711160	DETRAN	TO00757089	12/09/2018	19:30	5010-0
JEP9646/GO	03201711160	DETRAN	TO00757090	12/09/2018	19:30	6912-0
QKA7605/TO	06846740171	DETRAN	TO00911324	17/09/2018	18:00	7056-2
QKJ3127/TO	08436345000102	DETRAN	TO00940285	16/09/2018	20:50	6599-2
MWX6129/TO	00290460174	DETRAN	TO00940284	16/09/2018	20:00	6599-2
ONX1238/TO	48529397134	DETRAN	TO01044003	12/09/2018	20:50	7366-2
MWX6129/TO	00290460174	DETRAN	TO00940283	16/09/2018	20:00	5010-0
MWA2407/TO	06365617127	DETRAN	TO00891202	13/09/2018	22:40	6912-0
MWR4061/TO	84148152191	DETRAN	TO00922688	13/09/2018	23:15	5010-0
MWX7914/TO	04470603171	DETRAN	TO00922686	12/09/2018	15:05	7366-2
OYC9217/TO	79649785191	DETRAN	TO01044004	15/09/2018	09:01	5738-0
GZG7443/MT	92551947120	DETRAN	TO00922685	12/09/2018	15:40	7366-2
MXB5880/TO	03639699181	DETRAN	TO00922684	10/09/2018	09:30	6912-0
OJB9557/TO	73733091353	DETRAN	TO01085343	08/09/2018	18:30	7030-1
JGC2743/TO	19673280134	DETRAN	TO01044005	15/09/2018	12:13	6050-1
QKD3541/TO	80842275215	DETRAN	TO01085344	08/09/2018	18:45	7030-1
KAA8589/TO	02596184117	DETRAN	TO01086248	08/09/2018	04:20	6599-2
OLK8763/TO	07424591100	DETRAN	TO01086762	06/09/2018	09:05	5010-0
MVM2098/TO	36472085153	DETRAN	TO01044006	15/09/2018	18:20	5010-0
OLK8763/TO	07424591100	DETRAN	TO01086763	06/09/2018	09:05	6599-2
MWR2977/GO	02099901120	DETRAN	TO01086764	06/09/2018	18:45	6530-0
QNB0941/IMG	00389481001817	DETRAN	TO01044007	16/09/2018	20:27	6050-1
MWR2977/GO	02099901120	DETRAN	TO01086766	06/09/2018	18:45	5410-0
MXC3053/TO	05433520137	DETRAN	TO01044008	16/09/2018	20:27	6050-1
OTG0691/PA	82504113234	DETRAN	TO01086767	10/09/2018	13:40	5738-0
QKH5035/TO	6000902187	DETRAN	TO01044009	16/09/2018	20:57	5010-0
NGS5136/TO	77848659100	DETRAN	TO01086769	10/09/2018	14:02	5738-0
JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086770	12/09/2018	02:00	5010-0

JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086772	12/09/2018	02:00	6599-2
NHF9560/MA	28241819315	DETRAN	TO01101345	07/09/2018	01:52	5274-2
QKH5035/TO	6000902187	DETRAN	TO01044010	16/09/2018	20:57	5274-2
NHF9560/MA	28241819315	DETRAN	TO01101346	07/09/2018	01:52	6912-0
QKK2922/TO	06390029942	DETRAN	TO01044011	16/09/2018	20:59	6050-1
PRJ7284/GO	13781537000188	DETRAN	TO00956837	15/09/2018	00:20	5525-0
QJE1657/TO	25006711272	DETRAN	TO01086759	05/09/2018	10:50	5738-0
QDL5313/TO	95390197100	DETRAN	TO01086773	13/09/2018	12:00	5053-4
MWH3781/TO	34531327349	DETRAN	TO01086775	13/09/2018	12:10	6076-0
AGG4446/PR	71145668000680	DETRAN	TO00956838	15/09/2018	00:15	5452-1
OLL3117/TO	79796753120	DETRAN	TO01086777	15/09/2018	01:40	6599-2
OLL3117/TO	79796753120	DETRAN	TO01086776	15/09/2018	01:40	5010-0
AGG4446/PR	71145668000680	DETRAN	TO00956839	15/09/2018	00:15	6530-0
MWJ4383/TO	00900049146	DETRAN	TO01086172	07/09/2018	06:30	6912-0
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064195	09/09/2018	23:45	6599-2
OLM7402/TO	48527742187	DETRAN	TO00956840	15/09/2018	00:20	5452-1
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064196	09/09/2018	23:45	6912-0
NWB6465/GO	78709083120	DETRAN	TO01044052	15/09/2018	16:44	7366-2
JEM4949/DF	98144758153	DETRAN	TO00795173	04/09/2018	23:30	6530-0
MWI2260/TO	58677852115	DETRAN	TO00921875	11/09/2018	12:10	6556-4
MVV2557/TO	99082365987	DETRAN	TO01041359	12/09/2018	18:20	6599-2
NFG3943/TO	01846048184	DETRAN	TO01041357	12/09/2018	08:15	5010-0
NFG3943/TO	01846048184	DETRAN	TO01041358	12/09/2018	08:15	6599-2
JUI6522/TO	83801936104	DETRAN	TO01135033	12/09/2018	20:40	5010-0
NWU7488/TO	06920960192	DETRAN	TO01135034	13/09/2018	12:29	5010-0
NWU7488/TO	06920960192	DETRAN	TO01135035	13/09/2018	12:29	7048-1
QKK431/TO	04614706169	DETRAN	TO01135036	14/09/2018	16:33	5010-0
QKK431/TO	04614706169	DETRAN	TO01135037	14/09/2018	16:33	7056-1
FHF7960/SP	36501394805	DETRAN	TO01135038	15/09/2018	03:30	6912-0
JHC8121/DF	85986542134	DETRAN	TO01135039	15/09/2018	03:30	6599-2
QKC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01135040	16/09/2018	18:49	5045-0
MXE0992/TO	04504125129	AGETO	RE00281812	06/09/2018	19:40	5010-0
OLI2267/TO	92375464249	AGETO	RE00306154	07/09/2018	20:55	6599-2
OHAR220/GO	03302860137	AGETO	RE00281426	08/09/2018	15:26	6599-2
MVZ7770/TO	76028127191	AGETO	RE00281902	08/09/2018	21:35	5967-0
NGL1017/TO	95287833172	AGETO	RE00281427	08/09/2018	15:45	5193-0
PAN8080/DF	71364307120	AGETO	RE00281428	08/09/2018	15:49	6599-2
HJM0135/IMG	09504440657	AGETO	RE00281429	08/09/2018	16:24	5010-0
MWL6487/TO	04199295178	AGETO	RE00281430	08/09/2018	16:38	5010-0
MWE3133/TO	02774833108	AGETO	RE00281432	08/09/2018	20:50	5010-0
MWL3450/TO	05702602137	AGETO	RE00281813	08/09/2018	16:25	5010-0
QKE3842/TO	02730617124	AGETO	RE00281817	08/09/2018	21:14	5185-2
ITI1002/TO	02121691570	AGETO	RE00281819	09/09/2018	18:00	5010-0
MXF7392/TO	48782619334	AGETO	RE00281820	09/09/2018	19:06	6599-2
JGA7165/GO	59152850153	AGETO	RE00281461	10/09/2018	18:37	6858-0
MXB7842/TO	21221464191	AGETO	RE00281822	10/09/2018	09:10	5045-0
NEV4735/TO	00162315112	AGETO	RE00281460	10/09/2018	09:20	6599-2
AUL0153/TO	98425366100	AGETO	RE00281623	10/09/2018	08:48	6599-2
MWI2441/TO	97107220187	AGETO	RE00281624	10/09/2018	09:00	5045-0
DAO5541/SP	34618851856	AGETO	RE00281642	10/09/2018	09:44	5185-1
QKD8122/TO	01825433151	AGETO	RE00242038	11/09/2018	08:50	5010-0
AYI8284/TO	01086816102	AGETO	RE00282039	11/09/2018	10:10	5967-0
KEP6538/TO	34731121191	AGETO	RE00281632	11/09/2018	17:15	6599-2
GGW0444/TO	25050261000147	AGETO	RE00281633	11/09/2018	18:48	5967-0
GGW0444/TO	25050261000147	AGETO	RE00281634	11/09/2018	18:50	6599-2
MXD1078/TO	01204868140	AGETO	RE00306202	11/09/2018	06:57	6122-0
MXD1078/TO	01204868140	AGETO	RE00306203	11/09/2018	06:57	5010-0
MXD1078/TO	01204868140	AGETO	RE00306201	11/09/2018	06:57	6599-2
OLM2964/TO	04424376176	AGETO	RE00281643	11/09/2018	21:30	6599-2
MWF9794/TO	02848378140	AGETO	RE00281645	11/09/2018	21:40	6599-2
MVS7582/TO	01508496137	AGETO	RE00281646	11/09/2018	21:46	6599-2
QKJ9312/TO	08737642000180	AGETO	RE00281625	11/09/2018	09:49	5037-1
QKC1162/TO	97950351187	AGETO	RE00281626	11/09/2018	10:01	6599-2
MNI6666/TO	91859719104	AGETO	RE00281630	11/09/2018	17:10	5010-0
PQW0978/GO	03594781151	AGETO	RE00281462	12/09/2018	19:40	5967-0
MXG3299/TO	59058587215	AGETO	RE00281463	12/09/2018	21:57	5967-0

MWI6200/TO	05490679140	AGETO	RE00281587	12/09/2018	14:40	6599-2
MXE2816/TO	30261007149	AGETO	RE00281649	12/09/2018	11:35	6599-2
EFSS430/TO	11081908807	AGETO	RE00281650	12/09/2018	11:44	5045-0
BAD4196/SP	05593165858	AGETO	RE00281586	12/09/2018	17:00	5010-0
MVT2297/TO	99987295134	AGETO	RE00273828	12/09/2018	14:31	5010-0
NWG5407/TO	76015289287	AGETO	RE00306114	12/09/2018	18:40	5045-0
JGF2347/TO	62649078120	DETRAN	TO00308102	12/09/2018	14:30	5738-0
PXR4662/GO	01260132000115	DETRAN	TO00308103	12/09/2018	14:35	5738-0
MWV2698/TO	14405350191	DETRAN	TO01044001	11/09/2018	12:31	6050-1
OMS2966/GO	03749028109	DETRAN	TO01044220	08/09/2018	11:30	6599-2
MVZ6497/TO	07120709151	DETRAN	TO01044221	08/09/2018	13:15	5010-0
LUV0903/MG	74140965568	DETRAN	TO01044222	08/09/2018	20:05	5274-1
MXC6046/TO	73047597120	DETRAN	TO01044223	08/09/2018	16:17	7048-1
MWJ1043/TO	05947686163	DETRAN	TO01044224	08/09/2018	19:33	6050-1
MWJ1043/TO	05947686163	DETRAN	TO01044225	08/09/2018	19:33	6637-1
QKC4122/TO	03312649196	DETRAN	TO01045050	07/09/2018	10:37	6050-1
DNM6297/SP	49924150163	DETRAN	TO00888679	11/09/2018	11:20	6912-0
MVP6768/TO	02948548195	DETRAN	TO0095726	15/09/2018	23:45	6530-0
MVV2557/TO	99082365987	DETRAN	TO01041360	12/09/2018	18:20	5274-2
OGW9630/GO	81049650182	DETRAN	TO01112091	14/09/2018	14:35	6599-2
OLK0582/TO	27597719892	DETRAN	TO00194817	12/09/2018	09:40	5738-0
MXF7733/TO	67321135004	DETRAN	TO00321633	14/09/2018	15:30	5010-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084486	14/09/2018	04:25	6912-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084483	14/09/2018	04:25	5010-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084489	14/09/2018	04:25	5274-1
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084488	14/09/2018	04:25	6858-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084487	14/09/2018	04:25	5169-1
QKC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01135041	19/09/2018	18:44	6599-2
MWO8047/TO	41427530106	DETRAN	TO01135042	19/09/2018	18:49	5010-0
MXF6405/TO	02307477101	DETRAN	TO01135043	18/09/2018	14:05	7366-2
QKH6308/TO	06116961185	DETRAN	TO01135044	22/09/2018	03:32	5738-0
MWG8334/TO	78201373472	DETRAN	TO01135045	23/09/2018	04:50	5010-0
NFL0913/GO	32438729104	DETRAN	TO00795464	14/09/2018	21:39	6580-0
ONG3415/GO	47226994100	DETRAN	TO00795345	19/09/2018	15:42	5738-0
MXF1407/TO	88411796191	DETRAN	TO00912180	10/09/2018	07:25	6858-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO01048834	09/09/2018	15:08	7340-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO01048833	09/09/2018	15:08	6599-2
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856926	09/09/2018	15:08	5010-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856927	09/09/2018	15:08	6912-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856928	09/09/2018	15:08	7030-1
KEG3989/TO	1228168620	DETRAN	TO00309054	10/09/2018	08:50	6599-2
QKD8309/TO	33279039568	DETRAN	TO00309055	10/09/2018	00:50	6599-2
QKJ9098/TO	36683965234	DETRAN	TO00308101	10/09/2018	07:55	5010-0
QBZ1865/TO	06881285132	DETRAN	TO00912181	10/09/2018	07:47	6637-1
PQN2812/TO		DETRAN	TO00234394	17/09/2018	15:55	5525-0
MWR5012/TO	34111557104	DETRAN	TO00976979	11/09/2018	17:30	6599-2
MXG1437/TO	01311242180	DETRAN	TO00676980	11/09/2018	17:30	6599-2
MXE5302/TO	01614930171	DETRAN	TO01084964	09/09/2018	10:56	6530-0
HIY1794/TO	06302488184	DETRAN	TO01085056	16/09/2018	16:40	5274-2
OLJ0741/TO	05954921180	DETRAN	TO01085204	06/09/2018	11:40	5010-0
MWO0523/TO	51393590144	DETRAN	TO01087881	06/09/2018	02:50	6599-2
MWI3285/TO	19709609149	DETRAN	TO00234272	09/09/2018	02:30	6637-2
JKE2787/DF	35194723172	DETRAN	TO00234379	12/09/2018	16:50	5487-0
NWD2864/GO	91915392187	DETRAN	TO00234383	13/09/2018	13:55	5487-0
OOD1954/TO	49401173168	DETRAN	TO00234378	12/09/2018	17:02	5487-0
MWI3316/TO	05073286634	DETRAN	TO00196161	12/09/2018	09:11	7366-2
JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086771	12/09/2018	02:00	5169-1
NXI0694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135020	04/09/2018	07:00	5274-2
QKE6604/TO	05034462117	DETRAN	TO01088099	15/09/2018	15:20	5061-0
JHT8864/GO	70659103184	DETRAN	TO00196052	07/09/2018	14:20	5061-0
AXP3869/PR	1235157000127	DETRAN	TO00231753	14/09/2018	11:27	5967-0
AXP3869/PR	1235157000127	DETRAN	TO00231752	14/09/2018	11:27	5320-0
MWO5214/TO	86391933120	DETRAN	TO00231758	16/09/2018	13:30	5169-1
MWO5214/TO	86391933120	DETRAN	TO00231757	16/09/2018	13:30	6599-2
HAY4956/GO	73499340178	DETRAN	TO00231756	15/09/2018	01:00	5010-0
HAY4956/GO	73499340178	DETRAN	TO00231755	15/09/2018	01:00	6599-2

MWO2923/TO	03653073197	DETRAN	TO00171255	18/09/2018	16:40	5010-0
MWO2923/TO	03653073197	DETRAN	TO00171254	18/09/2018	16:40	7056-1
MVL9270/TO	52646629168	DETRAN	TO01025859	19/09/2018	10:20	5010-0
LNK7595/SP	01592820123	DETRAN	TO01041363	12/09/2018	11:07	7366-2
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064197	09/09/2018	23:45	5258-0
JJZ4150/PA	49285556191	DETRAN	TO01064194	08/09/2018	16:45	5169-1
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00905550	07/09/2018	18:30	6580-0
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00905548	07/09/2018	18:20	5010-0
QKIO174/TO	25094906000162	DETRAN	TO01044051	11/09/2018	14:47	5479-0
OIT2823/MA	02366270000146	DETRAN	TO01086760	05/09/2018	16:30	5010-0
ASN1134/BA	21257710982	AGETO	RE00288137	05/09/2018	09:45	6068-2
PTF3924/MA	75755432368	DETRAN	TO01086761	05/09/2018	18:50	6670-0
OLL9994/TO	07094526000127	AGETO	RE00288134	05/09/2018	13:48	6068-2
MWE9674/TO	62663674168	DETRAN	TO01084466	04/09/2018	14:20	5541-1
NGV0397/GO	11667432000177	AGETO	RE00288135	05/09/2018	14:00	6823-1
NVQ9859/GO	18044038000121	AGETO	RE00301216	05/09/2018	12:53	6823-1
AXH2861/PR	04747553000163	AGETO	RE00301214	05/09/2018	12:50	6823-1
QKD9993/TO	36898686100	DETRAN	TO00971878	07/09/2018	12:05	5550-0
MWC4183/TO	04748139161	DETRAN	TO00196178	23/09/2018	23:50	5045-0
OLI8237/TO	77799550104	DETRAN	TO00196176	22/09/2018	14:30	6912-0
OLI8237/TO	77799550104	DETRAN	TO00196175	22/09/2018	14:30	5010-0
HIU9598/GO	01018165100	DETRAN	TO00196055	22/09/2018	18:00	6599-2
MWT6508/TO	86297678120	DETRAN	TO00196054	21/09/2018	10:00	6599-2
PRD8188/GO	02096451000108	AGETO	RE00300226	05/09/2018	11:11	6823-1
MWX5262/TO	04879241180	DETRAN	TO01088100	21/09/2018	09:50	5010-0
NKR5531/TO	03637183110	DETRAN	TO01087885	21/09/2018	10:00	6912-0
PQV1290/GO	33068925134	DETRAN	TO01087884	21/09/2018	09:55	6912-0
OGU7590/GO	08681007000209	AGETO	RE00301213	05/09/2018	10:44	6823-1
MVS4917/TO	36338125049	DETRAN	TO00155603	20/09/2018	04:20	6599-2
ITR2121/RS	46005978004	AGETO	RE00301212	05/09/2018	09:17	6840-2
MVS4917/TO	36338125049	DETRAN	TO00155602	20/09/2018	04:20	5010-0
MWO0566/TO	04320217101	DETRAN	TO01104078	19/09/2018	19:00	6912-0
OE8744/MA	21622829000104	AGETO	RE00300109	05/09/2018	07:35	6823-1
NFJ5405/GO	05215479000105	AGETO	RE00288143	06/09/2018	16:30	6823-1
MWI4011/TO	0382322155	DETRAN	TO00194958	16/09/2018	01:00	6599-2
MRO9607/PR	52521958972	AGETO	RE00288606	06/09/2018	10:15	6831-1
OLK1268/TO	33065985187	DETRAN	TO01088098	14/09/2018	12:00	5738-0
OGT1440/MG	11949366000128	AGETO	RE00300785	06/09/2018	20:36	6823-1
JHT8864/GO	70659103184	DETRAN	TO00196053	07/09/2018	14:20	6599-2
OGH5957/MG	11949366000128	AGETO	RE00300784	06/09/2018	20:26	6823-1
BTS1717/PI	38624397391	AGETO	RE00307622	06/09/2018	15:42	6823-1
MXE0228/TO	37109812120	DETRAN	TO01088094	06/09/2018	03:35	5185-1
NJV7674/TO	02369024151	DETRAN	TO01087882	06/09/2018	17:57	7366-2
OLH5353/TO	01776555180	DETRAN	TO00156131	14/09/2018	12:00	6912-0
OLH5353/TO	01776555180	DETRAN	TO00156130	14/09/2018	17:00	5010-0
OLN0765/TO	05276014116	DETRAN	TO01026100	17/09/2018	16:43	6599-2
HYN4407/CE	10336491808	AGETO	RE00300783	06/09/2018	19:49	6823-1
OE6805/PI	06881561000123	AGETO	RE00284796	06/09/2018	12:33	6831-1
KAG8155/SP	25016114897	AGETO	RE00284800	06/09/2018	13:56	6831-1
JUB2776/DF	07682738000125	AGETO	RE00284726	06/09/2018	15:15	6831-1
FRJ5667/SP	07569754000106	AGETO	RE00288139	06/09/2018	10:52	6823-1
AUQ2578/BA	20010877991	AGETO	RE00288140	06/09/2018	12:36	6823-1
AUQ2578/BA	20010877991	AGETO	RE00288141	06/09/2018	12:36	6068-2
MXA8135/TO	17403043000110	AGETO	RE00288142	06/09/2018	12:42	6068-2
CNG0792/SP	00483234000137	AGETO	RE00288146	06/09/2018	17:44	6068-2
AYN9244/PR	00098775000141	AGETO	RE00288148	06/09/2018	19:01	6068-2
JZU0030/MT	00255591000148	AGETO	RE00288147	06/09/2018	13:40	6068-2
OAS2245/MT	08173259000146	AGETO	RE00300069	06/09/2018	15:14	6823-1
AXH6271/PR	13444788000177	AGETO	RE00300068	06/09/2018	14:34	6823-1
AXDS364/PR	15220664000133	AGETO	RE00300782	06/09/2018	12:42	6823-1
ITY4432/MA	08041416810	AGETO	RE00300781	06/09/2018	10:48	6823-1
NTC6231/PA	98980386249	AGETO	RE00300067	06/09/2018	09:55	6823-1
ITX4428/MA	08041416810	AGETO	RE00300780	06/09/2018	08:40	6823-1
ATG6022/MA	25079113000155	AGETO	RE00300065	06/09/2018	08:39	6823-1
PIW8257/PI	00946106000182	AGETO	RE00300232	06/09/2018	07:02	6823-1
AXP5334/PR	17446015934	AGETO	RE00300176	07/09/2018	16:18	6823-1

HRC4326/GO	60416270115	AGETO	RE00300175	07/09/2018	19:16	6823-1
NTW3913/BA	52587347572	AGETO	RE00284733	07/09/2018	16:07	6831-1
ABG5085/TO	81322291187	AGETO	RE00302630	07/09/2018	10:00	6750-0
OLH5640/TO	47029587049	AGETO	RE00302629	07/09/2018	08:13	6068-2
ITU0296/RS	91565663000109	AGETO	RE00302631	07/09/2018	14:20	6831-1
AZB1643/PR	00103530000165	AGETO	RE00269489	07/09/2018	10:20	6823-1
MV02748/TO	25316702204	AGETO	RE00160166	07/09/2018	19:30	5169-1
NHA0360/MA	97226840359	AGETO	RE00158467	07/09/2018	15:30	5541-1
HP06253/TO	79861644172	AGETO	RE00158470	07/09/2018	15:50	5541-1
AVH9546/MA	76333981320	AGETO	RE00158471	07/09/2018	16:00	5541-1
OGH8958/PA	36390500378	AGETO	RE00158472	07/09/2018	16:10	5541-1
OTZ4409/MA	04671310317	AGETO	RE00158473	07/09/2018	17:15	5541-1
MWY4547/TO	36360180359	AGETO	RE00160167	07/09/2018	21:00	6599-2
MWY4547/TO	36360180359	AGETO	RE00160165	07/09/2018	21:00	5169-1
MCR1665/PR	09333859000197	AGETO	RE00284732	07/09/2018	12:56	6840-2
QKL8514/TO	08793823000123	AGETO	RE00277843	07/09/2018	14:05	5967-0
MVZ1229/TO	08497479000125	DETRAN	TO00215220	21/09/2018	17:22	5185-1
OKK2567/TO	09102041000244	DETRAN	TO00215222	21/09/2018	17:24	5185-1
JIK3773/DF	78919215120	DETRAN	TO00215226	21/09/2018	17:28	5185-1
OLJ2367/TO	19141220110	DETRAN	TO00215231	21/09/2018	17:36	5185-1
MXA9905/TO	55894764153	DETRAN	TO00215223	21/09/2018	17:25	5185-1
OLH8545/TO	01858633109	DETRAN	TO00215294	21/09/2018	17:48	5185-1
MWZ4345/TO	361879922334	DETRAN	TO00215146	18/09/2018	16:37	5185-1
OBT9704/TO	25998617134	DETRAN	TO00215144	18/09/2018	16:32	5185-1
OFB9659/TO	58547622187	DETRAN	TO00215143	18/09/2018	16:31	5185-1
NKY5069/TO	00614976227	DETRAN	TO00215142	18/09/2018	16:30	5185-1
NZV5383/TO	85098965187	DETRAN	TO00215141	19/09/2018	16:58	5185-1
MXC8528/TO	70460507168	DETRAN	TO00215140	18/09/2018	16:56	5185-1
NHL2496/MA	19849621320	DETRAN	TO00215139	18/09/2018	17:03	5185-1
QKG4644/TO	84093463115	DETRAN	TO00215138	18/09/2018	17:25	5185-1
OLK9161/TO	17837817000111	DETRAN	TO00215135	12/09/2018	10:07	6580-0
MXA5710/TO	00009521178	DETRAN	TO00215118	12/09/2018	08:02	6580-0
NKV0447/GO	76162451100	DETRAN	TO00215104	12/09/2018	15:45	5568-0
PRH8367/GO	10263004000116	DETRAN	TO00215130	12/09/2018	09:37	7633-1
OYA6991/TO	00536550107	DETRAN	TO00215127	12/09/2018	08:20	7633-1
OLI4023/TO	01087159148	DETRAN	TO00215120	12/09/2018	08:04	7633-1
MWC3556/TO	00377633186	DETRAN	TO00215117	12/09/2018	08:00	7633-1
OYC2519/TO	00075088169	DETRAN	TO00215109	12/09/2018	07:47	7633-1
QNK1700/MG	15479034000188	DETRAN	TO00215107	12/09/2018	17:12	7633-2
QKA2158/TO	21234884100	DETRAN	TO00215136	12/09/2018	10:16	5185-1
MWV0506/TO	04582301118	DETRAN	TO00215131	12/09/2018	09:53	5185-1
JVZ8484/TO	23628090130	DETRAN	TO00215129	12/09/2018	09:30	5185-1
OYB6815/TO	88409090104	DETRAN	TO00215128	12/09/2018	09:13	5185-1
MWV4571/TO	73330345420	DETRAN	TO00215126	12/09/2018	08:11	5185-1
NFS4767/TO	32284055168	DETRAN	TO00215125	12/09/2018	08:08	5185-1
MXG8409/TO	46362690125	DETRAN	TO00215124	12/09/2018	08:07	5185-1
JZR4847/TO	13074385120	DETRAN	TO00215123	12/09/2018	08:07	5185-1
OYA1452/TO	62489615149	DETRAN	TO00215122	12/09/2018	08:06	5185-1
JFN8161/TO	00043944531	DETRAN	TO00215121	12/09/2018	08:05	5185-1
QKJ4903/TO	11715159000109	DETRAN	TO00215119	12/09/2018	08:04	5185-1
MWC3556/TO	00377633186	DETRAN	TO00215116	12/09/2018	08:00	5185-1
KDX7552/TO	00478805110	DETRAN	TO00215110	12/09/2018	07:49	5185-1
MWZ9605/TO	77833210110	DETRAN	TO00215108	12/09/2018	07:46	5185-1
MXG7691/TO	52047768187	DETRAN	TO00215106	12/09/2018	15:44	5185-1
MXC0737/TO	02664243179	DETRAN	TO00215189	21/09/2018	15:38	5452-5
MXC1641/TO	69383758104	DETRAN	TO00215219	21/09/2018	17:20	7633-1
OYC1606/TO	98241753187	DETRAN	TO00215230	21/09/2018	17:34	7633-2
QKB1014/TO	80694888168	DETRAN	TO00215229	21/09/2018	17:33	7633-1
QKF5609/TO	22336265249	DETRAN	TO00215228	21/09/2018	17:32	7633-2
QCA7643/MT	03157829190	DETRAN	TO00215227	21/09/2018	17:31	7633-2
OMW9281/TO	18007708120	DETRAN	TO00215225	21/09/2018	17:27	7633-2
QNL1019/MG	07063698000303	DETRAN	TO00215224	21/09/2018	17:26	7633-2
MWZ9346/TO	02487378131	DETRAN	TO00215221	21/09/2018	17:23	7633-1
OYA0103/TO	00823234100	DETRAN	TO00215218	21/09/2018	17:13	7633-2
OGO7325/TO	18450530873	DETRAN	TO00215216	21/09/2018	17:12	7633-1
QKC3550/TO	04373908000100	DETRAN	TO00215215	21/09/2018	17:15	7633-2

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 1434, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de José Ribamar Martins de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 400, de 04 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.084, de 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 611/AP, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, referente ao segurado JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Papioscopista, Classe I, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00703R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1435, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Yury Barbosa da Silva

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.112, de 30 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.193, de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 600/AP, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, referente ao segurado YURY BARBOSA DA SILVA, para considerá-lo enquadrado no Cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.03.00568R2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de setembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ana Tavares Pinheiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art.26, II; no art. 36, I, "a"; no art. 37, I; no 37-A, IV, "a"; no art. 38; no art. 56, I e II; no art. 57; no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 05 de julho de 2018, ao cônjuge JOAREIS FERRO PINHEIRO, CPF nº 838.034.401-49, nascido em 12/10/1953, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ana Tavares Pinheiro, benefício nº 21805392926, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência "G", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2018.07.205226P.

Art. 2º Fixar o benefício vitalício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.011,87.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1438, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilza Tâmara Rodrigues dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILZA TÂMARA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 454.736.501-63, matrícula nº 566308/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.277,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204946P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1439, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jucileide Teixeira Lino.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JUCILEIDE TEIXEIRA LINO, CPF nº 382.967.641-72, matrícula nº 481935/2, no cargo de Professor Nível II - PII, Nível IV, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.0180P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1440, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado Wolnei Cavalcante Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF nº 451.450.321-53, matrícula nº 561244/4, Papiloscopista, Classe I, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.798,80, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.203719P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1441, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Deuzimar Luz Machado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DEUZIMAR LUZ MACHADO, CPF nº 499.266.671-04, matrícula nº 616038/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205022P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Edivan Rodrigues Chaves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 28/PE, de 15 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.092, de 19 de outubro de 2001, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EDIVAN RODRIGUES CHAVES, apenas para excluir da condição de dependente o pensionista temporário ERICK RODRIGUES DE CARVALHO CHAVES, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia ERLANE VIANA DE CARVALHO, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00079R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1443, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlúcia Ribeiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLÚCIA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 282.823.611-00, matrícula nº 357768/2, Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.303,28, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205366P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1444, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria Alzira da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida nos autos nº 0027938-79.2015.827.2729, da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas, do Tribunal de Justiça do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 365/AP, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.631, de 02 de junho de 2016, apenas para excluir a representante legal da segurada MARIA ALZIRA DA CRUZ, CPF nº 309.123.853-91, a partir de 25 de maio de 2018, com base no que consta dos autos nº 2018.1091.301513PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1446, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Odonel Sousa Lira Junior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ODONEL SOUSA LIRA JUNIOR, CPF nº 485.291.411-72, matrícula nº 596210/1, no Posto de Capitão, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 21.336,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205478P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1448, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Juraildes Araujo Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JURAILDES ARAUJO GUIMARÃES, CPF nº 484.900.831-34, matrícula nº 593464/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205834P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1450, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Domingos Batista de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado DOMINGOS BATISTA DE SOUSA, CPF nº 349.217.881-20, matrícula nº 440404/1, no Posto de Capitão, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 21.366,49, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204964P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1451, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Cícero Rodrigues da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 394.756.541-00, matrícula nº 501582/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205023P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1452, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Eldecir Xavier Tavares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ELDECIR XAVIER TAVARES, CPF nº 382.062.853-34, matrícula nº 479643/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wolasce Campelo Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WOLASCE CAMPELO SOARES, CPF nº 520.824.901-49, matrícula nº 631416/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204673P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1454, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Adilson Alves Farias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ADILSON ALVES FARIAS, CPF nº 526.479.351-49; 12:00:00 AM, matrícula nº 635884/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204655P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1455, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Marconi Pereira de Sousa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado MARCONI PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 520.824.661-91, matrícula nº 631398/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204559P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1456, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Adecy Maria Fidelis Camargo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, 40, VII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 161/PE, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.097, de 31 de março de 2014, que concedeu a partir de 10 de janeiro de 2014, o benefício de Pensão por Morte em virtude do falecimento da ex-segurada ADECY MARIA FIDELIS CAMARGO, ao viúvo ALCIR CAMARGO, em razão de ter constituído novo casamento, com base no que consta dos autos nº 2018.1088.402102PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1457, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Eurival Francisco Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EURIVAL FRANCISCO LIMA, CPF nº 431.546.891-68, matrícula nº 538052/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.675,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204975P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1458, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada da segurada Maria Celma Martins da Costa Castanheiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º, o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; bem como os arts. 121, I e 122, II, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a segurada MARIA CELMA MARTINS DA COSTA CASTANHEIRO, CPF nº 767.825.141-68, matrícula nº 857066/3, no Posto de Segundo Tenente, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.125,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205140P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1459, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Kelsimar Silva Coêlho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado KELSIMAR SILVA COÊLHO, CPF nº 527.521.271-20, matrícula nº 639695/1, no Posto de Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 29.309,32, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.192,32, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205555P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1460, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Carlos Kleyber Quintanilha Lopes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado CARLOS KLEYBER QUINTANILHA LOPES, CPF nº 498.867.971-34, matrícula nº 614558/1, no Posto de Tenente-Coronel, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 27.697,31, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.580,31, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.204876P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1461, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária ao segurado Neuton Maciel Gomes

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 647/AP, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.486, de 27 de outubro de 2015, em relação ao segurado NEUTON MACIEL GOMES, apenas para considerá-lo enquadrado no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "D", com base no que consta dos autos nº 2018.04.00210R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Haroldo Lustosa Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado HAROLDO LUSTOSA BARROS, CPF nº 431.559.951-49, matrícula nº 538283/1, no Posto de Coronel, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 29.309,32, que após aplicado o redutor constitucional de R\$ 5.192,32, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.16.205571P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1463, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Simone Aparecida de Melo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.254, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.214, de 09 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 250/2017/GECORE/AP/SW, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, referente à segurada SIMONE APARECIDA DE MELO, apenas para considerá-la enquadrada no cargo de Delegado de Polícia 2ª Classe, Referência "D", conforme consta do processo nº 2018.04.01035R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1464, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Suely Antonia de Freitas Rangel.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.271, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.217, de 15 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 871/AP, de 07 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.734, de 1º de novembro de 2016, referente à segurada SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL, apenas para considerá-la enquadrada no cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.01696R3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Carlos Rodrigues da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.234, de 28 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.211, de 03 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 320/AP, de 25 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.384, de 29 de maio de 2015, referente ao segurado CARLOS RODRIGUES DA SILVA, apenas para considerá-lo enquadrado no cargo de Perito Oficial, Classe II, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00524R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de maio de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial do segurado José Gomes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e § 2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF nº 499.335.741-91, matrícula nº 616622/3, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.696,55, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204669P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1468, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sinara Cléia Fonsêca Aires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SINARA CLÉIA FONSECA AIRES, CPF nº 388.790.691-87, matrícula nº 491102/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.940,64, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204966P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1469, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João de Deus Pinto de Queiroz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO DE DEUS PINTO DE QUEIROZ, CPF nº 218.415.861-53, matrícula nº 285484/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204342P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1470, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldeires Fonseca Primo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDEIRES FONSECA PRIMO, CPF nº 320.924.821-49, matrícula nº 402051/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204206P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1471, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Eronildes Pereira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, § 1º e § 2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, § 2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57, II, § 1º, I, § 3º; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ERONILDES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1189980/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 1.613,21, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2017.03.203229P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º CONDICIONAR o pagamento do benefício à apresentação de representante legal na forma de curador judicialmente nomeado, nos termos do art. 57, II, §1º, I, da Lei nº 1.614/2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1472, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neli Bezerra Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NELI BEZERRA DIAS, CPF nº 454.736.501-63, matrícula nº 242643/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204339P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1473, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sueli Aparecida São José Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SUELI APARECIDA SÃO JOSÉ BORGES, CPF nº 372.257.661-04, matrícula nº 468300/3, Executivo em Saúde, Padrão X, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.327,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204558P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1474, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Arlene Maria Barreto Passos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 0009837-10.2018.827.2722, da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Gurupi/TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 813/AP, de 10 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.260, de 19 de novembro de 2014, referente à segurada ARLENE MARIA BARRETO PASSOS, apenas para considerá-la enquadrada no cargo de Escrivão de Polícia, Classe III, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.00181R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1475, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS, CPF nº 360.327.604-30, matrícula nº 452182/4, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.217,82, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205757P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1476, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Emilce de Paula e Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.266, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.215, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 80/AP, de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, referente ao segurado EMILCE DE PAULA E SOUSA, apenas para considerá-lo enquadrado no Cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Referência "L", conforme consta do processo nº 2018.04.01257R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de fevereiro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1477, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Antonio Plácido Cunha Câmara.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52, § 2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ANTONIO PLÁCIDO CUNHA CÂMARA, CPF nº 646.572.641-68, matrícula nº 791020/2, Enfermeiro, Padrão II, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 7.333,59, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205451P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, § 21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1478, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação do benefício de pensão por morte do ex-segurado Marc Suweld Leandro Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 889, de 18 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.158, de 19 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 2064/2018, de 30 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 251/PE, de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que concedeu o benefício de pensão por morte do ex-segurado MARC SUWELL LEANDRO MELO, a fim de considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Referência "H", conforme consta do processo nº 2018.07.00394R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de julho de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2018
CONVENIENTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS.
CONVENIADA: Secretaria de Educação, Juventude e Esportes - SEDUC/TO.
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado do PRONATEC, devidamente matriculados no Curso Técnico de Zootecnia da Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, visando à concessão de vagas com atividades afins às deste Instituto.
VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelas partes, sem qualquer justificativa ou ônus, mediante comunicação escrita à outra parte, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 07 de novembro de 2018.
SIGNATÁRIOS:
CONVENIENTE - Sebastião Pelizari Júnior.
CONCEDENTE: Adriana da Costa Pereira Aguiar

JUCETINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2013 36570 000085
CONTRATO: 020/2013
TERMO ADITIVO: 05/2018
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato em caráter excepcional por mais 02 (dois) meses, passando a vigorar do dia 09 de outubro de 2018 a 08 de dezembro de 2018.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018
SIGNATÁRIOS:
Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS
Alessandro Brum - Representante da Empresa ENERGISA S/A
Alankardek Ferreira Moreira - Representante da Empresa ENERGISA S/A

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 404, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Portaria CCI Nº 1.325, de 26 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANTÔNIA CUSTÓDIA PEDREIRA, matrícula n. 810430, a partir de 26 de outubro de 2018, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Tocantinense de Arqueologia - NUTA, junto à Diretoria de Pesquisa Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 2014 20570 000022
CONTRATO: 003/2014
TERMO ADITIVO: 06/2018
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EMPRESA CLARO S/A
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 25 de junho de 2018 a 24 de junho de 2019.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2018
SIGNATÁRIOS:
Vanessa Alencar Pinto - Presidente da JUCETINS
Conceição de Maria Lopes Santos - Representante da Empresa CLARO S/A

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 248, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do Analista Jurídico de Defensoria Pública, FERNANDO CÉSAR AMARAL DE CARVALHO, integrante do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 249, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Ato nº 78, de 02 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.070, de 13 de março de 2018, no tocante às atividades da Assessoria de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao art. 5º do Ato nº 78, de 02 de março de 2018, os §§1º e 2º, com a seguinte redação:

Art. 5º

§1º Na seção de "Informações" será disponibilizada ferramenta de comentários às notícias, a qual será condicionada à aceitação e cumprimento dos Termos e Condições de Uso descritos no Portal.

§2º Compete à Assessoria de Comunicação a exclusão de comentários cujo teor seja impróprio, inadequado ou que viole as regras do Termo de Uso aceito pelo Usuário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO
TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO PORTAL DO CONHECIMENTO

1. Aceitação dos Termos e Condições de Uso

O uso da ferramenta de comentários (a partir de agora denominada Ferramenta) oferecida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no Portal do Conhecimento é condicionado à aceitação e ao cumprimento dos Termos e Condições de Uso descritos abaixo. Para fazer uso da Ferramenta e postar comentários é preciso: (I) ler atentamente os termos descritos abaixo; e (II) concordar expressamente com eles.

Ao fazer uso da Ferramenta oferecida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, você (a partir de agora denominado Usuário) concorda que leu, entendeu e aceitou os termos, regras e condições aqui dispostos.

Os Termos e Condições de Uso regulamentam a utilização do Site e da Ferramenta, que pertencem à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Paço Municipal, CEP: 77.021-654, Centro, Palmas - TO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.248.660/0001-35.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins se reserva o direito de modificar, a qualquer momento, a apresentação, configuração e disponibilização da Ferramenta e ou do Site. O mesmo se aplica a estes Termos e Condições de Uso, estabelecidos como condição fundamental para a utilização do serviço.

2. Ferramenta de Comentários

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins oferece ao Usuário uma ferramenta que permite a publicação de textos no Site, sob a forma de um comentário do Usuário à determinada notícia, que ficará hospedado nos servidores da Instituição.

3. Utilização da Ferramenta

O Usuário reconhece que é responsável por quaisquer informações falsas que possam ser prestadas para a utilização da ferramenta, bem como por qualquer comentário ou conteúdo que inserir no Portal. O Usuário isenta a Defensoria Pública do Estado do Tocantins de qualquer violação à direitos de terceiros, ocorrida através da ferramenta no Site decorrentes de suas declarações.

O usuário reconhece, ainda, que estes Termos e Condições de Uso da Ferramenta oferecida pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins devem ser observados e fielmente cumpridos, sob pena de cancelamento e bloqueio de utilização da Ferramenta e demais medidas cabíveis, caso os mencionados Termos forem violados ou descumpridos.

4. Registro e dados pessoais

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins pode cancelar qualquer registro de comentários do Usuário, a qualquer momento e sem prévio aviso, assim que tiver conhecimento, e a seu exclusivo critério, se o Usuário descumprir, intencionalmente ou não, estes Termos e Condições de Uso, ou violar Leis e regulamentos federais, estaduais, municipais e/ou institucionais, ou violar os princípios legais, a moral e os bons costumes.

5. Regras de conduta do Usuário

O Usuário se compromete a não utilizar a Ferramenta para a publicação, criação, armazenamento e/ou divulgação de:

a) Conteúdo abusivo, como textos, fotos e/ou vídeos que tenham caráter difamatório, discriminatório, obsceno, ofensivo, ameaçador, abusivo, vexatório, prejudicial, que contenha expressões de ódio contra pessoas ou grupos, ou que contenha pornografia, conteúdo que possa ser danoso a menores, que contenha insultos ou ameaças religiosas ou raciais, ou que incentive danos morais (incluindo os corporais) e patrimoniais, ou que possa violar qualquer direito de terceiro, notadamente os direitos humanos.

b) Banners publicitários e/ou qualquer tipo de comércio eletrônico que seja considerado ilícito, assim entendidos os que sejam contrários à legislação ou ofendam direitos de terceiros.

c) Qualquer tipo de material (textos, fotos e/ou vídeos) protegido por direitos autorais, *copyright* ou que, por qualquer razão, violem direitos de terceiros.

d) Informações difamatórias e caluniosas ou que sejam contrárias à honra, à intimidade pessoal e familiar ou à imagem das pessoas (inclusive de pessoa jurídicas, entidades e organizações e ela equiparadas).

e) Material que incite à violência e à criminalidade, bem como à pirataria de produtos.

f) Conteúdo que provoque, por suas características (como extensões e formatos de arquivos) danos ao sistema da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O Usuário concorda que, ao usar a Ferramenta, não irá:

•	violar qualquer um destes Termos e Condições de Uso;
•	praticar falsidade, assim entendidas a falsidade de informações (i.e. divulgação proposital e voluntária de informações que o Usuário saiba ser falsa ou que sejam notoriamente falsas) e a falsidade ideológica;
•	publicar ou transmitir qualquer conteúdo abusivo ou ofensivo nos comentários;
•	replicar ou armazenar conteúdo abusivo nos servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
•	praticar qualquer ato contrário à boa-fé e aos usos e costumes das comunidades virtuais e que possam ofender qualquer direito de terceiros. Por violação aos usos e costumes de comunidades virtuais também deve ser entendido o uso excessivo de texto em letras maiúsculas, uso de críticas ofensivas (conhecidas como flaming), a inclusão desnecessária e imprudente de comunicações anteriores em qualquer publicação ou transmissão, bem como qualquer outro ato que esteja em desacordo com a etiqueta da Internet comumente aceita.
•	cometer fraude;
•	violar ou infringir direitos de propriedade intelectual, direitos fiduciários ou contratuais, direitos de privacidade ou publicidade de outros;
•	propagar, distribuir ou transmitir códigos destrutivos, quer tenham ou não causado danos reais;
•	reunir dados pessoais ou comerciais, incluindo (mas não se limitando a) endereços de e-mail e/ou nomes de qualquer recurso da Internet, seja gerenciado por nós ou por terceiros, para fins comerciais, políticos, de benemerência ou outros, sem o consentimento dos proprietários desses dados;
•	reproduzir, replicar, copiar, alterar, modificar, criar obras derivativas a partir de, vender ou revender qualquer um dos serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins ou qualquer parte deles, incluindo websites e páginas web, ou as informações ou dados contidos nos serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
•	realizar propaganda política nos comentários;
•	usar robôs, spiders ou qualquer outro dispositivo, automático ou manual, para monitorar ou copiar qualquer conteúdo do serviço da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;
•	transmitir conteúdo que não pertence ao Usuário ou que ele não tenha direito de publicar ou distribuir, seja sob Lei ou contrato;
•	acessar a Ferramenta sem autorização, por meio de práticas de hacking, "password mining" ou qualquer outro meio fraudulento e que represente violação a direito de terceiros;
•	realizar ou incentivar atividades ilegais, incluindo (mas não se limitando a) promover ou facilitar o acesso, uso ou venda de substâncias ou dispositivos perigosos;
•	deixar de cumprir quaisquer Leis, normas, regras, princípios e regulamentações aplicáveis;
•	ajudar qualquer terceiro a realizar qualquer uma das ações vedadas por estes Termos e Condições de Uso.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins tem o direito de remover o(s) comentário(s) de Usuários se considerar que esse conteúdo é impróprio ou inadequado, que viole estes Termos e Condições de Uso, a legislação ou qualquer direito de terceiros.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins se reserva o direito de verificar ou moderar o conteúdo dos comentários publicados por meio de sua ferramenta de comentários a qualquer momento, caso julgue necessário.

6. Direitos de Propriedade Intelectual

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros e requer que os Usuários façam o mesmo.

Ao enviar qualquer conteúdo ou informação para o Site, incluindo textos, tais como comentários às notícias através da Ferramenta, fóruns de discussão, comunidades, enquetes, testes, seção de dúvidas, participação em concurso cultural, fotografias, ilustrações, vídeos, arquivos de áudio e outros materiais, o Usuário declara autorizar, de forma gratuita, não exclusiva, perpétua, global e livre de royalty, o uso do material pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins e suas parceiras, por qualquer modalidade e suporte, para publicação, reprodução, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação ao público, edição, adaptação e outras transformações, tradução para qualquer idioma, inclusão em quaisquer outras obras, representação, execução, uso por radiodifusão e outros meios de comunicação, mediante o emprego de qualquer tecnologia, exposição, inclusão em base de dados e quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas no futuro, em quaisquer suportes existentes ou que venham a ser inventados no futuro, autorizando também a criação de obras derivadas e o sublicenciamento do material para uso em outras plataformas de comunicação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sem limite de tempo e território.

Qualquer eventual omissão não implicará limitação de uso do material pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Se o Usuário não concorda em autorizar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins a utilizar sua contribuição conforme acima, o Usuário então não deverá submeter qualquer material para o Site.

Todos os direitos autorais patrimoniais sobre o material submetido pelo Usuário continua sendo de sua propriedade e seu nome será citado sempre que o material for utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme informado pelo Usuário, exceto se o espaço ou suporte físico em que for figurar não possibilitar essa citação. A Defensoria Pública do Estado do Tocantins não está obrigada a utilizar os materiais enviados pelo Usuário e está autorizada a editar os comentários enviados pelo Usuário.

O Usuário reconhece e declara que em qualquer contribuição submetida para o Portal, o material correspondente é de sua exclusiva criação, não constituindo violação de direitos autorais, marcas, segredos, direitos de personalidade, incluindo honra, intimidade, vida privada e a imagem das pessoas, direitos patrimoniais e quaisquer outros direitos de terceiros e que possui poderes para autorizar o uso do material pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins conforme acima.

Desde que citada a fonte (inclusive o nome do autor, quando possível e aplicável) e dentro das condições e limites previstos em Lei, notadamente a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998), o Usuário não pode reproduzir, publicar, apresentar, alugar, oferecer ou expor qualquer cópia de qualquer conteúdo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Tocantins sem o consentimento da Instituição ou, no caso de conteúdo de autoria de terceiros, sem o consentimento do autor ou autora.

O Usuário se compromete a cumprir todas as Leis nacionais e internacionais referentes aos Direitos de Propriedade Intelectual.

7. Denúncia de abusos e violação

O Usuário se compromete a denunciar quaisquer abusos ou violação destes Termos e Condições de Uso ou de quaisquer direitos de terceiros que observar e/ou for vítima quando da utilização da Ferramenta. O Usuário deve clicar em Reportar abuso nos comentários.

Todo conteúdo que o Usuário publica utilizando a Ferramenta é uma informação que, por sua natureza e característica, é pública, aberta e não confidencial. Ao revelar dados pessoais, tais como seu nome e endereço de e-mail nos comentários, o Usuário aceita e compreende que essa informação pode ser coletada e usada por outras pessoas para se comunicarem com ele, sem que seja imputável qualquer responsabilidade à Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Desta forma, a Defensoria Pública do Estado do Tocantins recomenda que o Usuário seja, portanto, cuidadoso ao decidir compartilhar qualquer dado pessoal no Site.

8. Responsabilidades

O Usuário é considerado legalmente responsável pelo conteúdo de seus comentários na Ferramenta.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo Usuário ou terceiros que, de qualquer modo, tenha origem ou dependência relacionada à Ferramenta.

9. Privacidade de dados

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins preserva a privacidade dos dados dos Usuários, e se compromete a revelar os dados pessoais do Usuário apenas devido em razão de:

•	exigência legal;
•	ordem ou intimação de um órgão, autoridade ou tribunal com poderes para tanto e de jurisdição competente;
•	garantia de segurança dos sistemas, resguardados direitos e prevenção de responsabilidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

10. Legislação aplicável

Estes Termos e Condições de Uso serão interpretados e aplicados de acordo com a legislação nacional vigente.

ATO Nº 252, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido MARYSSUZ MACENO RIOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/11/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando o Memorando 023/2017 (CV 0303341) oriundo da Diretoria Regional da Defensoria Pública em Gurupi que ressalta a necessidade de guarda, zelo, conservação e segurança dos veículos oficiais;

Considerando que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, certificou que a empresa Maria de Jesus Pereira da Silva é a única empresa cadastrada com a atividade de "estacionamento de veículos" (CV 0303376);

Considerando o Parecer Jurídico nº 216/2017 (CV 0307265), emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 156/2017 (CV 0307270);

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, para contratação dos serviços de estacionamento da empresa Maria de Jesus Ferreira da Silva, CNPJ 17.590.074/0001-28, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo nº 18.0.000002148-9.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1359, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
001/2017	16.0.000002660-7	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907369-8	Locação do imóvel urbano, localizado na Quadra 802 Sul, ACSE 80, Avenida Teotônio Segurado, QDR 07, Lote 09, Palmas/TO, com o fim de atender as necessidades do Setor Administrativo e da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. (Anexo I). Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.608/2016. Locador: Waldeir Gama de Lima.
006/2018	17.0.000003214-0	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908.029-5	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Tocantínia/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 295/2018. Locadora: Sebastião Célio Costa Castro.
007/2018	17.0.000003217-4	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908.029-5	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Tocantínia/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 349/2018. Locadora: Lucileth Vieira Ferreira Araujo.
456/2011	15.0.000002585-0 (2011.4901.000290)	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908029-5	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Miranorte/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 543/2011. Locador: Paulo César Wovst.
032/2018	18.0.000000986-9	Mariana Rocha Santos Bonfim, Matrícula nº 908330-8	Ludmylla Soares de Carvalho, Matrícula nº 908029-5	Locação de imóvel urbano para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas/TO (almoxarifado). Ref.: Portaria de Dispensa nº 919/2018. Locador: Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários LTDA.
063/2013	15.0.000002789-5 (2013.4901.000225)	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula nº 908085-6	Locação do imóvel urbano, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Miracema/TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 738/2013. Locador: Valber Gonçalves Pereira.

023/2017	16.0.00002081-1	Joemy Alves Sales Matricula nº 908159-3	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Reduto Segurança Privada Ltda.
024/2017	16.0.00002081-1	Joemy Alves Sales Matricula nº 908159-3	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 18/2016. Contratada: Juda Segurança Privada Ltda - ME
035/2017	17.0.00000663-7	Joemy Alves Sales Matricula nº 908159-3	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins e suas comarcas localizadas no interior do Estado. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 783/2017. Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.
036/2017	16.0.00001708-0	Jardeane Ribeiro Castro Matricula nº 908584-0	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e Câmeras com o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2016. Contratada: Newtec Construções, Locações e Sistemas de Monitoramento Eireli-ME.
039/2017	17.0.00000526-6	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matricula nº 908.330-8.	Marcos Vinícius Martins Guedes, Matricula nº 907.369-8.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem, artefice de manutenção, encarregado, recepção e controle de pragas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e epis necessários à execução dos serviços, com o fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 12/2017. Contratada: Fênix Assessoria e Gestão Empresarial Ltda.
076/2017	17.0.00001036-7	Jardeane Ribeiro Castro Matricula nº 908584-0	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e operacionalização diária do SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL do tipo "chiller" e seus aparelhos integrantes. Ref.: Pregão Eletrônico nº 024/2017. Contratada: Rocha Dourado & Silva Ltda-ME.
004/2018	17.0.00000114-2	Joemy Alves Sales Matricula nº 908159-3	Jardeane Ribeiro Castro Matricula nº 908584-0	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por empresa especializada de manutenção, preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de peças e com equipamentos para análise e medições mensais, de grandezas elétricas, malha de aterramento e termografia para subestação de energia elétrica. Ref.: Pregão Eletrônico nº 028/2017. Contratada: Ensercon Ltda - ME.
044/2018	18.0.00000571-8	Joemy Alves Sales Matricula nº 908159-3	Thiago Rodrigues da Silva Matricula nº 908537-8	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos sem ônus adicional para a Contratante, instalados na sede da Defensoria Pública do Tocantins Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2018. Contratado: Elevange Comercio e Assistência Técnica em Elevadores-ME.

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contratos nº 001/2017, 006/2018, 007/2018, 456/2011, 032/2018, 063/2013;

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Palmas, Tocantins, Novo Acordo, Miranorte, Palmas (Almoxarifado), Miracema	Leticia Vicentini Bianchini Matricula nº 894889-5	Anna Myrian Dias Paixão Matricula nº 908408-8

II - Contrato nº 023/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Araguaína	Rozani Chavier Dias, Matricula nº 905178-8.	Guilherme Fonseca Miranda, Matricula nº 908619-6.

III - Contrato nº 024/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Gurupi	Jairo de Oliveira da Silva, Matricula nº 908079-1.	Gleyce Gonçalves da Costa, Matricula nº 908172-1.

IV - Contrato nº 036/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Palmas, Tocantins, Novo Acordo, Miranorte, Palmas (Almoxarifado), Miracema.	Leticia Vicentini Bianchini Matricula nº 894889-5	Anna Myrian Dias Paixão Matricula nº 908408-8
NRDP - Paraíso do Tocantins, Araguaema, Cristalândia e Plum.	Renata Negreiros Gama, Matricula nº 908113-5.	Vilalba Leite da Silva, Matricula nº 908147-0.
NRDP - Guaraí, Colinas do Tocantins, Colméia, Itacajá e Pedro Afonso.	Stefan Cavalcante Coutinho Matricula nº 894805-4.	Cesar Vicente Ferreira, Matricula nº 905801-0.

NRDP - Porto Nacional, Natividade, Parana e Ponte Alta do Tocantins.	Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento, Matricula nº 907425-2.	Ana Isabel Araujo dos Santos, Matricula nº 905773-1.
NRDP - Araguaína, Ananás, Arapoema, Filadélfia, Goiatins, Wanderlândia e Xambioá.	Rozani Chavier Dias, Matricula nº 905178-8.	Guilherme Fonseca Miranda Matricula nº 908619-6
NRDP - Araguaíns, Augustinópolis e Axixá do Tocantins.	José Kleiton Frota de Lima, Matricula nº 907453-8.	Felipe Arrais Moura, Matricula nº 908370-7.
NRDP - Dianópolis, Altam, Araias, Aurora do Tocantins e Taguatinga.	Pery Costa Póvoa Neto, Matricula nº 908168-2.	Tania Maria Pereira Santana, Matricula nº 895058-0.
NRDP - Gurupi, Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Palmerópolis e Peixe.	Jairo de Oliveira da Silva, Matricula nº 908079-1.	Gleyce Gonçalves da Costa, Matricula nº 908172-1.
NRDP - Tocantinópolis e Itaguatins.	Andréia de Oliveira Nascimento, Matricula nº 907437-6.	Leônidas da Silva Figueiredo, Matricula nº 908581-5.

V - Contrato nº 039/2017:

Área de Atuação	Representante Local	Representante Substituto
NRDP - Paraíso do Tocantins, Araguaema, Cristalândia e Plum.	Renata Negreiros Gama, Matricula nº 908113-5.	Vilalba Leite da Silva, Matricula nº 908147-0.
NRDP - Guaraí, Colméia, Itacajá e Pedro Afonso.	Stefan Cavalcante Coutinho Matricula nº 894805-4.	Cesar Vicente Ferreira, Matricula nº 905801-0.
NRDP - Porto Nacional e Ponte Alta do Tocantins.	Ana Claudia Pereira Sardinha Nascimento, Matricula nº 907425-2.	Ana Isabel Araujo dos Santos, Matricula nº 905773-1.
NRDP - Palmas	Leticia Vicentini Bianchini Matricula nº 894889-5	Anna Myrian Dias Paixão Matricula nº 908408-8

Art. 3º As atribuições do(s) Fiscal(is) Administrativo(s) e do(s) Representante(s) legal(is), encontram-se descritas no art. 4º, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de Novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017 e alterações, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade da contratação de periódico diário com circulação integral no Estado, visando atender a obrigatoriedade legal de publicação dos atos concernentes às licitações realizadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a declaração de exclusividade emitida pela ACIPA-TO atestando que o Jornal do Tocantins é o único jornal impresso com circulação diária no Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 208/2018, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 150/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95 para publicações dos atos concernentes às licitações da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses, exercício de 2019, no valor estimado de R\$ 45.888,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Processo Eletrônico SEI nº 18.0.000001972-7.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 07 dia do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000001991-3.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Marília Conceição Benevides Bezerra.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 31/10/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Marília Conceição Benevides Bezerra - Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2018.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.0000001892-5.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Waldeis Padias dos Reis - ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e/ou a disposição da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins na Diretoria de Guarai/TO, com o fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 19, FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante
 Waldeis Padias dos Reis - Responsável Legal - Contratada

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05099.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002170-5.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2018, Ata de Registro de Preços nº 15/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Luminata Distribuidora Eireli-Me.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente (papeleria) para atender as demandas da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 16; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.120,50 (Hum mil e cento e vinte reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05100.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003092-9.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Mgs Brasil Distribuidora Ltda -Epp.
 OBJETO: Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 587,62 (Quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05102.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003088-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2017, Ata de Registro de Preços nº 19/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: O&M Multivisão Comercial Eireli Epp.
 OBJETO: Aquisição de material de predial para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 26 e 24; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais).
 DATA DA EMISSÃO: 31 de outubro de 2018.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000876-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Lucas Julião da Silva.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 06/11/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Lucas Julião da Silva - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000876-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIO: Mateus Pereira Pádua.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 07/11/2018.
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
 Mateus Pereira Pádua - Voluntário.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05111.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001674-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2017, Ata de Registro de Preços nº 20/2017.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli Me.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (Biscoito de água e sal) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.720,00 (hum mil e setecentos e vinte reais).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de novembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05112.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002551-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017, Ata de Registro de Preços nº 02/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli Me.
 OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.018,80 (hum mil e dezoito reais e oitenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de novembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05113.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000002551-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017, Ata de Registro de Preços nº 02/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: KG Ferraz Eireli Me.
 OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 1.188,60 (hum mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de novembro de 2018.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2018NE05114.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001953-0.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2018, Ata de Registro de Preços nº 09/2018.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Jonathan de Albuquerque Reino Me.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café) destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188; SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais).
 DATA DA EMISSÃO: 05 de novembro de 2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1.351, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MONA LISA DO NASCIMENTO, Coordenadora Jurídico de Pessoal, matrícula nº 908347-2, para responder no período de 05/11/2018 a 13/11/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, em razão das férias da titular FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2018.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.352, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a solicitação e decisão lançadas nos eventos 0307023 e 0307024, dos autos/SEI nº 18.0.000002228-0;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para patrocinar a defesa dos interesses da assistida SOLANGE ALVES OLIVEIRA nos autos nº 0030507-48.2018.827.2729, com trâmite na 1ª Vara de Família e Sucessões na Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
 Superintendente de Defensores Públicos
 Respondendo

PORTARIA Nº 1.353, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 07/01/2019 a 05/02/2019, das férias do Defensor Público Substituto, EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula nº 9085734, referente ao exercício 2018/2.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
 Superintendente de Defensores Públicos
 Respondendo

PORTARIA Nº 1.354, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Civil e Juizados Especiais Cíveis de Arraias-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.353/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
 Superintendente de Defensores Públicos
 Respondendo

PORTARIA Nº 1.355, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri e Juizados Especiais Criminais de Arraias-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.356, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 02 a 22 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.357, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.307/2018, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 27 de novembro de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário local, no endereço: Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, ACSE 80, LT. 9, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-002, em Palmas-TO (Sala de Licitações, Térreo). A licitação terá por critério de julgamento o MENOR PREÇO, exclusiva para ME e EPP, com a finalidade de fixação de preços dos Itens descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, Material Elétrico e Eletrônico e Material para Comunicações, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses.

O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 06 de novembro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/FME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL FAZENDA NAS REGIÕES ENTRE CORUMBÁ/GO E PIRENÓPOLIS/GO. CONTRATO 004/2018/FME - CONTRATADA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.452.937/0001-78 - VALOR TOTAL: R\$ 40.320,00 (QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 06/11/2018, VIGÊNCIA: ATE 31/12/2018.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2018.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora Municipal do FME/Alvorada/TO
DECRETO Nº 0116/2017

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO, torna público que fará realizar licitação pública no dia 26 de novembro de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura de Ananás, sito na Avenida Duque de Caxias, Número 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala 08.

Pregão presencial Sistema Registro de Preço número 14/2018, processo administrativo 617/2018 - Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de combustível e derivado, destinado abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins e demais Fundos, conforme especificações constantes no edital e termo de Referência anexo II. Maiores informações através do e-mail: comprasmanri@gmail.com ou pelo fone: (63) 3442-1232.

ANANÁS - TO, 07/11/2018.

ASS CLEUDEIR SILVA ARAUJO
CAR PREGOEIRA

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, mediante Presidente da CPL, designado pelo Decreto nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação Tomada de Preços Nº 001/2018 do tipo MENOR 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 23 de novembro de 2018 às 10:00 horas, Sala de reunião da Prefeitura. O edital PREÇO, para o objeto: Prestação de serviços de reforma na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada na Vila P.A Providencia neste município. De conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2017 poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Presidente da CPL Decreto 002/2018

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018
REFERENTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA - TO, inscrita no CNPJ Nº 11.337.082/0001-80, representada por Simone Alves de Freitas, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA OMEGALTA, inscrita no CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 131, Centro, Augustinópolis - Tocantins. Objetivando - Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e parcelado de medicamentos para a farmácia básica e de controle especial, de materiais hospitalares e odontológicos, suprimentos para coleta de exames e correlatos, para atender as necessidades dos serviços de saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde de Saúde de Cachoeirinha/ Tocantins. Valor Total do Contrato R\$ 480.419,80 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos). Que corresponde a 30% (trinta por cento) da totalidade da ARP (ata de registro de preço). O Prazo de Vigência é da assinatura do contrato até a data 31/12/2018, contados a partir de sua publicação. Data de Assinatura: 02 de Maio de 2018. Base Legal - Leis 8.666/93, 123-06 e alterações posteriores.

Cachoeirinha - TO, 02 de Maio de 2018.

Simone Alves de Freitas
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

COLINAS DO TOCANTINS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018009482
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 22 de Novembro de 2018, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada prestação de serviços especializados em limpeza, conservação, higienização e lavagem da frota de veículos da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços, para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ/MF Nº 24.851.461/0001-36, com sede à Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, representado por seu Prefeito Municipal, senhor Florisvane Maurício da Gloria, brasileira, solteiro, Administrador Público Municipal, abaixo assinado e de outro lado como CONTRATADA: a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Antonio Aires Primo, 2697, Centro, Porto Nacional - TO, inscrita no CNPJ nº 10.581.109/0001-13: Fundamento Legal: Licitação, Lei nº 8666/93, e Decreto nº 9412/18. Modalidade: Carta Convite 024/2018. Objeto: Contratação por preço global de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de 12.500 metros Estrada Vicinal - Trecho Groirão - Zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins - TO, conforme Convenio nº 835053/2016 - Ministério da Integração Nacional - SUDAM, e discriminação na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo. Assinatura: 06/11/2018. Recursos Financeiros: Repasse do Governo Federal - Ministério da Integração Nacional - SUDAM - Convenio nº 835053/2016. Valor do Contrato: R\$ 255.390,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sete centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2018.

Pe. Florisvane Maurício da Gloria
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 024/2018**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna publico o resultado da Carta Convite nº 024/2018, para Contratação por preço global de empresa especializada para execução de serviços de Recuperação de 12.500 metros Estrada Vicinal - Trecho Grotão - Zona rural do Município de Divinópolis do Tocantins-TO, conforme Convenio nº 835053/2016 - Ministério da Integração Nacional - SUDAM, e discriminação na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo. Adjudicado para a empresa CORREIA E CARVALHO LTDA, CNPJ/CPF: 10.581.109/0001-13, pelo valor total de: R\$ 255.390,07 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e sete centavos).

Divinópolis do Tocantins - TO, 06 de Novembro de 2018.

Florisvane Mauricio da Gloria
Prefeito Municipal

GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 001/2018
NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018**

Processo nº 2018.019087. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 056/2017-SRP - Menor Preço por Item, Processo Licitatório nº 4777/2017. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (Órgão Gerenciador/Cedente), e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Solicitante). Fornecedor: VIEIRA E PEREIRA LTDA ME, CNPJ nº 05.064.655/0001-47. Assinatura: 05/11/2018.

Gutierrez Borges Torquato
Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2017

Processo Licitatório nº 707/2017. Concorrência Pública nº 001/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.526.493/0001-09 e AGE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.457.013/0001-69. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 09/11/2018 a 09/05/2019, previsto na cláusula terceira. Data de Assinatura: 07/11/2018.

Luiza Rocha de Oliveira Queiroz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

TAIPAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Taipas-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados a seguinte Tomada de Preço:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO: (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO, CALÇADAS, IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS, URBANISMO E ADMINISTRAÇÃO), A SER REALIZADO NAS RUAS: (RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO, RUA PERIMETRAL, RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RUA TOCANTINS E RUA JOSÉ BISPO DA COSTA), PROPOSTA Nº 013345/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES. Data e horário da Licitação: 27/11/2018 às 08:00hs. Informações Gerais: Fone (63) 33382-1106 e-mail: cpltaipas@hotmail.com.

Taipas - TO, 05 de Novembro de 2018.

LUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPL

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000 torna público que realizará, no dia 26 de novembro de 2018, às 09h00min licitação na modalidade Tomada de Preços, Empreitada Tipo Menor preço Global, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços na construção de casas populares na cidade de Tocantinópolis, conforme projetos, especificações técnica e planilha orçamentária. Edital disponível no site <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 09 de novembro e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Local da abertura: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis.

Tocantinópolis - TO, 05 de Novembro de 2018.

Emerson Pinto Barros
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PATRICIO LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 10.608.088/000182, com sede no Município de Sítio Novo do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de distribuidora de Combustível, Sítio Novo do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto IM, inscrito no CNPJ nº 00.480.346/0001-34, Município de Estreito - MA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, (AA) Autorização Ambiental para Transporte de Carga Perigosa - ATCP. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Elbes Alves da Silva & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.982.284/0001-10, com sede no Município de Colinas do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para a atividade de distribuidora de Combustível, no Município de Colinas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Elbes Alves da Silva & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.982.284/0001-10, com sede no Município de Colinas do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, (AA) Autorização Ambiental para Transporte de Carga Perigosa - ATCP. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME TOSHIO RUFATO OKANO E OUTRO, CPF: 658.834.032-04 torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA - Zona Rural, município de Figueirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hector Salazar Prudêncio, CPF: 925.284.147-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Extração de areia e cascalho no Rio Bezerra na Fazenda Carvalho, Zona Rural do município de Arraias-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELADE DE SOUSA LEITE, CPF: 018.560.651-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Lazer e turismo do balneário Helade, localizado no Povoado Ribeirão Grande, Zona Rural, município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANIO CHAVES BARBOSA, portador do CPF nº 842.801.661-53 torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI, LO, para a atividade de Barramento, com endereço na FAZENDA SONHO MEU, situada no município de Santa Maria do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA, Nº 001/86, Lei Municipal 1011/01 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCIO RANYERE GOMES, CPF nº 568.507.862-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) para serviços de lavagem de veículos automotores na Rua São Francisco de Assis, S/Nº, no município de Santa Maria do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/97 e Coema-TO nº 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARIA SIL DIAS DE ASSIS, proprietária da CHÁCARA NOVO SUCESSO, zona rural, no Município de Luzinópolis - TO, CPF: 982.778.471-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para as atividades Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Miguel Vicente de Araujo, 117.101.011-72, comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação 673-2015, em Regime de Licenciamento em Leito de Rio, localizado no Rio Tocantins, em Itaguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Orismar Pugas Barbosa, CPF nº 279.573.731-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lazer e turismo - Pousada Encontro das Águas, localizada no município de São Félix do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. PAULO RENATO GRITTI, inscrito no CPF nº 301.363.850-87, Proprietário da Fazenda Triângulo I, II e III, com sede no município de Sampaio - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PIRES E CAMARGO LTDA - EPP, CNPJ: 14.338.029/0001-92 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença de Operação (LO) para atividade de EXTRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, na FAZENDA ENTRE SERRAS - Zona Rural, município de Colméia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO GOIANO LTDA, CPNJ nº 01.792.981/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada no Trevo Norte, Km 227, município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VILELA E ARAUJO AGROPECUÁRIA LTDA, de CNPJ nº 23.351.948/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para o grupo Obra Civil não Linear da atividade de barramento de médio porte para a Fazenda Nova Esperança no Município de Recursolândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Tocantins - SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca sua Diretoria e associados para Assembleia Geral Extraordinária de Posse dos membros titulares e suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação, para a Gestão 2018 a 2022 a ser realizada no dia 21 de novembro de 2018, às 17 horas, em sua sede, localizada na Avenida JK, 110 Sul, Lote 05, Sala 03, na cidade de Palmas/TO.

Palmas - TO, 07 de Novembro de 2018.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente do SENALBA/TO

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Outubro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §'s 1º e 2º do art. 37 e do caput do art. 39, CONVOCA a todos os Policiais Cíveis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 14 de Novembro de 2018, às 14h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Lei Orgânica da Polícia Civil e;
2. Informações acerca da ACP movida em desfavor da Lei 2.851/14.

Ubiratan Rebello do Nascimento
Presidente do SINPOL-TO

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Outubro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §'s 1º e 2º do art. 37 e § 1º do art. 38, CONVOCA a todos os Policiais Cíveis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 14 de Novembro de 2018, às 15h30min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Orçamento SINPOL-TO 2019;
2. Deliberação sobre Confraternizações de final de ano nas sedes das regionais e capital.

Ubiratan Rebello do Nascimento
Presidente do SINPOL-TO

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Contrato nº 053/2018 com a empresa FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o quadro docente do Centro Universitário UnirG, Processo Administrativo sob o nº 2018.02.030369.

Gurupi - TO, 08 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG